

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.57-TP-ADM

0 –	P	D,	Εí	'n	v	0	T	77	7
		м.		• •	₹.	о.	•		-

1.1– A Prefeitura Municipal de Pentecoste, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horário a seguir previstos, na Sala da Comissão de Licitações cito a Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14.12.06 e da Lei Federal nº 11.488, de 15.06.07 e da Lei Complementar nº 147, de 07/08/14.

Licitação nº:	2022.11.23.57-TP-ADM
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
Modalidade:	Tomada de Preços
Data da Licitação:	13 DE DEZEMBRO DE 2022
Hora da Licitação:	9:00H
Tipo da Licitação:	Menor preço global
Regime de execução:	Indireta - Empreitada por preço Global
Unidade Administrativa:	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

1.2 – As propostas de preço, bem como os documentos de habilitação, serão **ENTREGUES** no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com a identificação externa do seu conteúdo, às 09:00h da data acima designada, sendo **ABERTOS** a seguir, observado o devido processo legal.

2-DOLOBJETO

2.1- A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, conforme discriminação no Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preços.

2.2 – Integram este Edital:

1.14

- 2.2.1 ANEXO I PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI., E MODELO DE COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO.
- 2.2.2 ANEXO II MINUTA DA PROPOSTA
- 2.2.3 Anexo III MINUTA CONTRATUAL
- 2.2.4 ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 2.2.5 ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Obs: A íntegra do Projeto Básico se encontra na sede da Prefeitura Municipal para fins de apreciação.

2.3 - Aceitabilidade dos preços: O valor máximo para execução do objeto é de R\$ 356.435,51 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



2.4 – As despesas para execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Infraestrutura Rodoviária Local - Pavimentação e obras d´arte.	0601- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	26.782.0363.1.004	4.4.90.51.00

3.-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Das condições de participações.

3.1.1- Poderá participar do presente certame licitatório qualquer interessado, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, devidamente **cadastrados nesta Prefeitura Municipal** ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.2- Restrições de participação.

- 3.2.1 Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/entidade deste Município ou declaradas inidôneas por força da lei de licitações e suas alterações posteriores.
- 3.2.2 Não será admitida a participação de empresa sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.
- 3.2.3 É vedada a participação de empresa cuja falência haja sido decretada, sem que tenha sido legalmente reabilitada.
- 3.2.4. Não poderá participar da licitação empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública e;
- 3.2.5. Estrangeiros que não funcionem no País;
- 3.2.6. Servidor (es) dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;
- 3.2.7 Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitarem-se nesta Licitação, as empresas deverão apresentar envelope fechado com o seguinte direcionamento:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N º 2022.11.23.57-TP-ADM
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:



4.2. O envelope "A" deverá conter o Certificado **de Registro Cadastral – CRC**, emitido por esta Prefeitura Municipal e 01(uma) via, dos documentos a seguir relacionados:

4.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 4.2.1.1 Cédula de Identidade do representante Legal;
- 4.2.1.2- Para EMPRESA INDIVIDUAL: Registro Comercial;
- 4.2.1.3- Para <u>SOCIEDADES COMERCIAIS</u>: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado;
- 4.2.1.4 Para <u>SOCIEDADES POR AÇÕES</u>: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4.2.1.5 -Para <u>SOCIEDADES CIVIS</u>: Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 4.2.1.6 -Para <u>EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS</u>: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL

- 4.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ;
- 4.2.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- 4.2.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- a) A comprovação de regularidade com a Fazenda Federal será feita através da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) A comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual será feita através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda;
- c) A comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 4.2.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada através do Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

4.2.3 - REGULARIDADETRABALHISTA

4.2.3.1- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR) – CNDT.



4.2.3.2 – Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal. (DECRETO Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002). (Anexo V)

4.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.2.4.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.
- 4.2.4.2 -CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de a PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior (Engenheiro Civil), reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO que comprove a execução dos serviços, compatível em características com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, entende-se como itens de maior relevância do objeto da licitação, os itens descritos abaixo:
- a) ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE;
- b) BOCA DE BUEIRO.
- I Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.
- 4.2.4.2.1 A comprovação da vinculação ao quadro e permanente será feita:
- I. Para sócio, mediante apresentação do contrato social e aditivos se for o caso;
- II Para diretor, mediante apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- III. Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) devidamente assinada ou contrato de prestação de serviços, assinado e vigente na data de abertura deste certame.
- IV Vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.
- 4.2.4.3 Declaração fornecida pelo licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 4.2.4.4 Declaração conforme o estabelecido no ART. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que dispõe da instalação de canteiro, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação.
- 4.2.4.6 Declaração assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.

4.2.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA





- 4.2.5.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- a.) Entenda-se por "na forma da lei ":
- <u>a.1) quando S.A.</u>, balanço patrimonial devidamente registrado acompanhado da publicação em Diário Oficial e jornal de grande circulação e do registro da Junta Comercial (art. 289, <u>caput e</u> parágrafo 5º da Lei Federal nº 6.404/76);
- <u>a.2) quando outra forma societária,</u> balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (art. 5 nº parágrafo 2º, do decreto lei nº 486/ 69), autenticado pelo órgão competente do Registro do comércio, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;
- b) A demonstração contábil compreende no mínimo: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).
- c) sociedades constituídas ha menos de ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura (observada a alínea "a"),autenticado pelo órgão competente do Registro do comércio, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;
- d) Análise do Balanço através da apresentação dos índices econômicos financeiros que demonstrem a real situação financeira do licitante, através do cálculo dos seguintes índices contábeis: Liquidez Geral(LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados superiores a um (> 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:
- LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
- SG= Ativo Total
 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
- LC= Ativo Circulante
 Passivo Circulante
- 4.2.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 4.2.5.3. Garantia de Proposta, no valor de 1% (um por cento), do valor estimado descrito no item 2.3 do Edital, na forma estabelecida no art. 56, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 8.666/93;
- §1º. Para o licitante que optar pela caução em dinheiro, a comprovação será feita através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM emitido e autenticado pelo setor de tributos e/ou, comprovante de depósito bancário. O deposito da caução efetuado com cheque, somente será considerado efetivamente, se realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para o início da sessão de entrega dos documentos e propostas e devida compensação do mesmo.

PREFEITURAMUNICIPAL PENTECOSTE



- §2º. **Os títulos da dívida pública** fornecidos em garantia deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- §3º. **No caso de seguro garantia** a mesma deverá vir acompanhada de cópia do registro da seguradora junto à SUSEP Superintendência de Seguros Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento.
- §4°. **A Fiança Bancária** como garantia deverá vir acompanhada de cópia do registro da instituição financeira no Banco Central e comprovação de poderes do responsável pela emissão do documento.
- §5°. Não serão aceitos como garantia Títulos da Dívida Agrária.
- §6°. A Garantia de Proposta poderá ser executada:
- a) caso o Licitante revogue sua proposta durante o período de sua validade;
- b) se o Concorrente vencedor, deixar de:
- assinar o Contrato;
- apresentar a Garantia de Execução se solicitada

4.3 - ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

- 4.3.1 Caso a licitante seja micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, esta deverá apresentar declaração na forma do **Anexo IV** deste edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado.
- 4.3.2 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei complementar nº 123 de 14.12.2006 e da Lei Federal Nº 11.488, de15/06/2007, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista prevista nos itens 4.2.2 e 4.2.3, deste edital, das microempresas, empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, entretanto a regularidade fiscal e trabalhista deverá ser apresentada mesmo que apresente alguma restrição;
- 4.3.3 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.3.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.3.5 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem as exigências deste edital referentes a fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME,EPP ou cooperativas que apresentarem a regularidade da documentação de regularidade Fiscal no prazo definido no subitem **4.3.3**.



- 4.4 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original, que ficarão retidos nos autos; Em cópias autenticadas por cartório competente; Ou, cópias simples acompanhadas do original para serem conferidos pela comissão de licitações mediante a comparação entre o original e a cópia.
- 4.5 Todas as declarações exigidas para habilitação deverão ser apresentadas com firma do declarante reconhecida.
- 4.6. Os licitantes que apresentarem documento de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados da fase subsequente do processo licitatório.

5. - DA PROPOSTA DE PRECOS

5.1- A proposta de preços deverá ser entregue a CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

A
Prefeitura Municipal de Pentecoste
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de PreçosN º 2022.11.23.57-TP-ADM
ENVELOPE "B"- PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

- 5.2 As propostas dos licitantes deverão ser apresentadas em 1 (uma) via, rubricadas em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última folha pelo Titular ou pelo Representante Legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 5.2.1 O formulário da proposta (Anexo II) devidamente preenchido, indicando a razão social e o número do CNPJ.
- 5.2.2 Planilha orçamentária;
- 5.2.3 Cronograma físico financeiro;
- 5.2.4 Declaração do BDI;
- 5.2.5 Composição dos custos unitários propostos para cada item de serviço constante na planilha orçamentária, contendo todos os insumos coeficientes de produtividade necessário à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transporte, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, vedado a alteração no índice de produtividade.
- 5.3-O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;
- 5.4- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega.
- 5.5- É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.





- 5.6- As planilhas orçamentárias das empresas licitantes deverão ser assinadas pelo engenheiro responsável com o devido número de inscrição do mesmo no CREA conforme (Arts. 14 e 56 da Lei 5194/66);
- 5.7- O prazo de execução do objeto contratual será de acordo com o prazo estipulado no cronograma físico financeiro.
- 5.8- Nos custos apresentados, deverão estar incluídos todas as despesas necessárias para perfeita execução do objeto licitado tais como: manutenção e deslocamento dos equipamentos, óleo diesel, salários, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos seus funcionários, além do custo e aquisição de material a ser lançado na execução do objeto.

GP DO PROGESSAMENTO DA LIGITAÇÃO

- 6.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes;
- 6.1.1 Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir a sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais. Após o recebimento dos envelopes, não será mais permitida a participação de concorrentes retardatários;
- 6.1.2 Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 2 (duas) pessoas.
- 6.1.3 Os membros da COMISSÃO e no mínimo 03 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e propostas comerciais apresentados.
- 6.1.4 Recebidos os envelopes "A"- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B"- PROPOSTAS COMERCIAIS proceder-se a abertura daqueles referentes a documentação de habilitação.
- 6.1.5 A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 6.1.6 Proclamado o resultado da habilitação e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das propostas comerciais das LICITANTES habilitadas.
- 6.1.7 A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas comerciais às Licitantes inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação;
- 6.1.8 Após a entrega dos invólucros contendo os documentos de habilitação e das propostas comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.
- 6.1.9 De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstancial, a qual será assinada pelos membros da COMISSÃO e pelos representantes dos LICITANTES presentes.
- 6.1.10 A COMISSÃO verificará a existência de microempresas, empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei complementar 123/2006 e da lei Federal nº 11.488 de 15/06/2007, procedendo como previsto abaixo.

PREFEITURAMUNICIPAL PENTECOSTE



- 6.1.11. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP a COMISSÃO procedera de acordo com os subitens a seguir:
- a) Fica assegura como critério de desempate a preferência de contratação para as ME ou EPP (Lei Complementar nº 123 de 14.12.06);
- b) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam igual ou até 10% (dez por cento) ou superiora á proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços oferecidos;
- 6.1.12 Para o efeito do disposto na alínea "a" do subitem 6.1.11. Ocorrendo empate, a comissão procedera da seguinte forma;
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese "b" do subitem 6.1.11, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.1.13 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "b" do subitem 6.1.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, fato que deverá ser registrado em ata.
- 6.1.14 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.1.15 Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.1.12 a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.
- 6.1.16 O resultado de julgamento final da licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente em outra sessão, através de notificação aos interessados.
- 6.1.17- É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligencias, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7-DOGRUTÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1- A presente licitação será julgada pelo critério, de Menor preço global, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.
- 7.2- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.3- No caso de empate entre duas ou mais propostas e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do Art. 3 da Lei n.º 8.666/93, e disposto no item 6.1.11, alínea "a" do presente edital o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.



7.4 - Serão desclassificadas as propostas:

- 7.4.1- Que não atenderem as exigências do Edital e anexos da presente Tomada de Preços.
- 7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis.
- 7.4.2.1 Consideram-se preços manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) Valor orçado pela administração.
- 7.4.2.2 Consideram-se preços excessivos as propostas que apresente valor global superior ao determinado no edital e/ou que apresentar valor total de cada etapa superior ao valor determinado no Cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital.
- 7.4.3 Serão desclassificadas também as propostas, apresentadas, sem a planilha orçamentária, sem o cronograma físico financeiro, sem a composição do BDI, sem a composição dos custos unitários, ou proposta com quantitativo e/ou unidade de medida, diferente dos constates na planilha orçamentária anexo do edital.

8.- DA ADJUDICAÇÃO

8.1 – A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, ultrapassado o prazo recursal.

9. - DO CONTRATO

- 9.1 Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente certame, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora do certame.
- 9.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem 9.1 anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.
- 9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei n.º 8.666/93.



- 9.6- As obrigações da Contratante, as obrigações da Contratada, o reajuste de preços, do recebimento do objeto, e da rescisão contratual estão descritas na **Minuta do Contrato** (**Anexo III**), que constituem parte integrante deste edital.
- 9.7 A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.
- 9.8 Para assinatura do contrato ser exigida prestação de garantia contratual no valor de cinco por cento do valor do contrato, conforme previsto no art. 56 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.9 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- I Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II Seguro-garantia;
- III fiança bancária.
- 9.10. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

10. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

10.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura **por 60 (sessenta) dias,** podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AL DA FORMA DE PAGAMENTO, DO PREGO E DO REAJUSTE

- 11.1 **O PAGAMENTO** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 11.2 O Cronograma de desembolso máximo por período, será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.
- 11.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.
- 11.4 A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.
- 11.5 Não haverá antecipação de pagamento.
- 11.6 A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.
- 11.7 PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os



custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

11.8 – REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções.
- 12.1.1-Advertência.

12.1.2-Multa:

De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

Os valores das multas referidas neste item serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Pentecoste, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

- 12.1.3- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 12.1.4- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.
- 13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 13.3- Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura de Pentecoste.
- 13.4. Os recursos serão apresentados em 1 (uma) via, em papel que identifique a empresa e assinados pelo representante da licitante/proponente, legalmente habilitado, dirigido à Comissão Permanente de Licitação.
- 13.5. Interposto, o recurso será comunicado às demais LICITANTES/PROPONENTES, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



PENTECOSTE



- 13.6. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.7. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, da prefeitura Municipal de Pentecoste.
- 13.8. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo fazê-lo por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, e protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.
- 13.9. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o LICITANTE/PROPONENTE que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Caso venha a apontar, após este prazo, falhas ou irregularidades que o viciaram, nesta hipótese, tal comunicação não terá efeito de recurso (parágrafo segundo art. 41 Lei nº 8.666/93).
- 13.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão examinados no seu mérito.

14. DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 14.1 O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do **art.** 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 14.2 a Execução do objeto contratado deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.
- 14.3- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato **art.** 76 da lei Federal 8.666/93.
- 14.4 O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.
- 14.5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 14.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 14.7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.8 - Do recebimento do objeto:

- 14.8.1 o objeto deste contrato será recebido em duas etapas:
- 14.8.1.1 **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;



14.8.1.2 – **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município.
- 15.2- É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Pentecoste, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, do procedimento desta Licitação.
- 15.3 A homologação e adjudicação da presente Licitação será feita pela autoridade administrativa competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
- 15.4- O Reconhecimento de firma exigido no item 4.5 do presente edital poderá será dispensado quando for possível na sessão de julgamento a comissão verificar a assinatura do declarante, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, conforme Art. 3º, I da Lei 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.
- 15.5- A Comissão Permanente de Licitação (C.P.L) poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação
- 15.6-Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.
- 15.7 A Divisão de Licitações prestará todas as informações que lhe sejam solicitadas pelos interessados, relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal das 08h às 12:00 horas, na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro Pentecoste Estado do Ceará, ou pelo telefone (85) 3352-2617.
- 15.8 Esclarecimentos de natureza técnica deverão ser requeridos por escrito, e assim serão respondidos, com cópia para todos os interessados.
- 15.9- Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de **Pentecoste**, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

PENTECOSTE - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I PROJETO BÁSICO

1. - OBJETO:

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.
- **1.2** Este objeto será contratado através de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor preço global**, com regime de execução empreitada por preço global.
- **1.3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A referida contratação justifica-se pela necessidade da construção de bueiros na estrada vicinal da Várzea do Gado, visando à melhoria da trafegabilidade, na via de acesso a diversas localidades da Zona Rural do Município de Pentecoste.
- **1.4 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço estimado da contratação foi tomado como base o valor da planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, de acordo com a tabela SEINFRA nº 027.1.

2.- PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE	

Valor global do orçamentoR\$356.435,51 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

3 – DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1 O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do **art.** 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 3.2 a Execução do objeto contratado deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.
- 3.3- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93.
- 3.4 O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.
- 3.5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 3.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.





3.7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.8 - Do recebimento do objeto:

- 3.8.1 O objeto deste contrato será recebido em duas etapas:
- 3.8.1.1 **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- 3.8.1.2 **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

A - DOSREGURSOS ORGAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas para execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária descrita a seguir:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Infraestrutura Rodoviária Local - Pavimentação e obras d´arte.	0601- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	26.782.0363.1.004	4.4.90.51.00

5-DA FORMA DE PAGAMENTO, DO PREGO E DO REASUSTIL

- 5.1 **O PAGAMENTO** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 5.2 O Cronograma de desembolso máximo por período será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.
- 5.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.
- 5.4 A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.
- 5.5 Não haverá antecipação de pagamento.
- 5.6 A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.
- 5.7 PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.



5.8 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d"da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

G - DAS OBRIGAÇÕES DA GONTIRATIANITE

- 6.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.
- 6.2 Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 6.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.
- 6.4- Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 7.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 7.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 7.4-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 7.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 7.6-Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 7.7-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.8-A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.
- 7.9 A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer



PENTECOSTE



das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.10 – A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.

8. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura **por 60 (sessenta) dias,** podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Constitui parte integrante do presente, o Projeto Básico de engenharia, que em conjunto com o presente termo constituem anexos do edital de licitação nos termos do art. 40 § 2° , da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Miguel Gomes Martins Neto Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano







PROJETO BASICO

EXECUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO MUNICIPIO DE PENTECOSTE / CE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20221092704

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL EQUIPE à CE20210754251

1. Responsável Técnico			
CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS			E
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGº DE AMBIENTAL	SANEAMENTO BÁSICO E	RNP: 0604336942 Registro: 32193CE	S Foll
Empresa contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI -	EPP	Registro : 0000385395-CE	OF C
2. Dados do Contrato			- 0/
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE		CPF/CNPJ: 07.682.651/00	01-58
PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA Complemento:	Bairro: MATRIZ	N°: 457	
Cidade: Pentecoste	UF: CE	CEP: 62640000	
Cidate. I enteroste	UF. CL	CEP. 02040000	
Contrato: 001-2020.08.20.44-CP-ADM Celebrado em: 18/01/2021			
Valor: R\$ 417.330,00 Tipo de contratante: Pessoa Jur	ridica de Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço			
ESTRADA ESTRADA VARZEA DO GADO		Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: Pentecoste	UF: CE	CEP: 62640000	
Data de Início: 18/01/2021 Previsão de término: 31/12/2022	Coordenadas Ge	ográficas: -3.796925, -39.425	784
Finalidade: Infraestrutura	Código: 001-2020.08.20.44	-CP-ADM	
Proprietario: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE		CPF/CNPJ: 07.682.651/00	01-58
4. Atividade Técnica			
14 - Elaboração		Quantidade	Unidade
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - ATERROS - TERRAPLENAGEM	DE VOLUME/ÁREA DE	1,00	un
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOL - TERRAPLENAGEM		1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SIS* PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVI	S > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍD DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM #5.3.1.2 - BUEIRO		1,00	un
Após a conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Observações		•	
ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE BUEIRO DE PENTECOSTE/CE.	OS NA ESTRADA VICINAL D	A VÁRZEA DO GADO NO MUN	NICÍPIO
6. Declarações		A	
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. 	s técnicas da ABNT, na legisla	ação específica e no decreto n.	_
7. Entidade de Classe			
NENHUMA - NÃO OPTANTE	-	17/	
8. Assinaturas		<i>W</i>	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	CLAUDIO JOSÉ QUEI	ROZ BARROS - CBF. 144.640.863-	4 9
·		/	
dede	DECEITIDA MUNICIPA: OF	PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.65	/0004 50
Local data	PREFEITURA MUNICIPAL DE	PENTEGOSTE - GNPJ: 07.682.65	1/0001-58
9. Informações			.,
 A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprova 	nte do pagamento ou conferê	ncia no site do Crea.	
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/11/2022 Valor pag	jo: R\$ 88,78 Nosso Nú	mero: 8215722334	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: b1d1C Impresso em: 11/11/2022 às 08:03:54 por: , ip: 181.222.139.226









Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	MAPA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO	4
2.1.		
2.	1.1. Localização e Acesso	
2.	1.2. Demografia	
2.	1.3. Índices de Desenvolvimento	6
2.	1.4. Infraestrutura	
3.	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	7
3.1.	Introdução	
3.2.	Intensidade da Chuva	
3.3.	Cálculos Elaborados	
4.	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	
4.1.	Introdução	
4.2.	Critérios de Execução	
4.3.	Seções Transversais Tipo e Taludes	
4.4.	Notas de Serviço de Terraplenagem	
4.5.	Cubação dos Volumes.	
4.6.	Empréstimos	
5.	PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS D'ARTE	
5.1.	Introdução	13
5.2.	Metodologia	
5.3.	Bueiros	
	RECUPERAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	
6.1.	Introdução	
6.2.	Caracterização da Área de Influência	
6.3.	Identificação dos Impactos Ambientais e Medidas de Controle e Recuperação Ambiental	
6.4.	Instalação, Operação e Desmobilização do Canteiro de Obras	
6.5.	Abertura de Trilhas, Caminhos de Serviço e Estradas de Acesso	
6.6.	Desmatamento, Destocamento, Demolição e Limpeza das Áreas	
6.7.	Movimentos de Terra, Cortes e Aterros	
6.8.	Exploração e Recomposição de Caixas de Empréstimos, Jazidas, Areais e Pedreira	
6.9.	- Caixas de Empréstimo	. 18
6.10.		
6.11.		
6.12		
6.13.	<i>t</i>	
6.14	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
6 15		
7.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
7.1.	Introdução	
7.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	. 21
	2.1. Placa da obra	
7.3.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
	3.1. ADMINISTRAÇÃO	
7.4.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
	4.1. Patrolagem da plataforma	
	4.2. Jazida	
	4.3. Escavação e Carga de Material de 1º CAT.	
	4.4. Transporte comercial com caminhão basculante 6,00m3.	. 24
7.4	4.5. Compactação Mecânica	/24
	4.6. Corte e Aterro Compensado	. 26
	·	







7.5. DRENAGEM	
7.5.1. BUEIROS	วบ
8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	37
9. MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS	38
10. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO	39
11. COMPOSIÇÃO DO BDI E ENCARGOS SOCIAIS	40
12. COMPOSICÕES	41
13. QUADRO DE CUBAÇÃO	42
14. PEÇAS GRÁFICAS	43



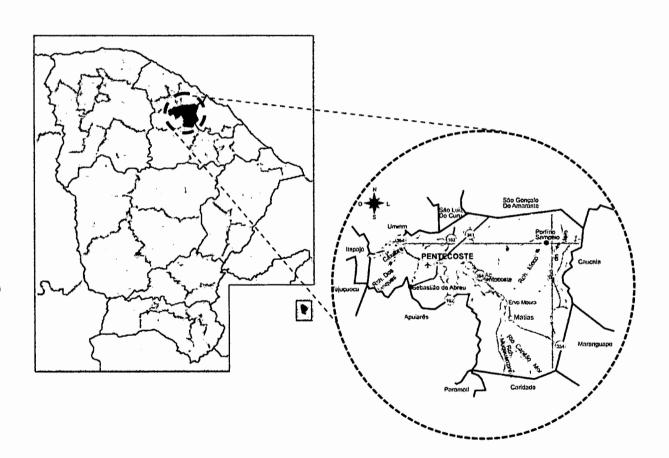


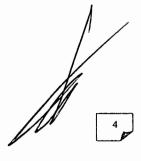
1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem com objetivo definir os parâmetros que serão utilizados para a Execução de Bueiros na Estrada Vicinal da Várzea do Gado no município de Pentecoste-Ce.

O projeto contempla apenas o transporte e assentamento das tubulações, tal como bocas dos bueiros projetados. Os aterros dos bueiros serão executados pelo município com maquinário próprio.

2. MAPA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO









2.1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO.

2.1.1. Localização e Acesso

Características

Município de Origem - Canindé

Ano de Criação - 1873

Lei de Criação - 1.542

Toponimia - Proveniente de Domingo de Pentecostes, dia em que foi celebrada a primeira missa neste local

Gentílico - Pentecostense

Código Município - 2310704

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Situação geográfica

Coordenada	Coordenadas geográficas		Coordenadas geográficas			Municípios limitrofes		
Latitude(S)	Longitude(WGr)	Localização	Norte	Sul	Leste	Oeste		
3° 47' 34"	39° 16' 13"	Norte	São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Umirim	Apuiarés, Paramoti, Caridade, Maranguape	São Gonçalo do Amarante, Caucaia, Maranguape	Umirim, Itapajė, Tejuçuoca, Apuiarės		

Fonte:Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

År År	ea .	Altitude (m)	Distância em linha reta a
Absoluta (km²)	Relativa (%)	Aitilide (III)	capital (km)
1.378,30	0,93	60,0	88

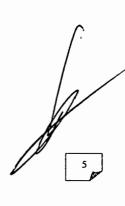
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

2.1.2. Demografia

População residente - 1991/2000/2010

			População	residente		
Discriminação	1991		2000		2010	
	, Nº .	%	Nº	%	Nº	· %
Total	32.252	100,00	32.600	100,00	35.400	100.00
Urbana	16.591	51,44	19.212	58,93	21.394	60,44
Rural	15.661	48,56	13.388	41,07	14.006	39,56
Homens	16.310	50,57	16.539	50,73	17.899	50,56
Mulheres	15.942	49,43	16.061	49,27	17.501	49,44

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.



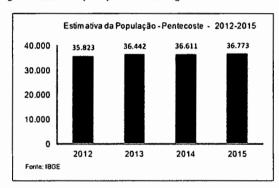




População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

			População	recenseada		
Grupos de idade	Total		Hom	nens	Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	32.600	35.400	16.539	17.899	16.061	17.501
0 - 4 anos	3.884	2.752	1.987	1.396	1.897	1.356
5 - 9 anos	3.621	3.016	1.841	1.567	1.780	1.449
10 - 14 anos	4.079	4.079	2.088	2.116	1,991	1.963
15 - 19 anos	3.681	3.569	1.879	1.845	1.802	1.724
20 - 24 anos	3.008	3.302	1.577	1.696	1,431	1.606
25 - 29 anos	2.362	2.918	1.264	1.480	1.098	1.438
30 - 34 anos	2.201	2.606	1.100	1.299	1.101	1.307
35 - 39 anos	1.953	2.348	969	1.219	984	1.129
40 - 44 anos	1.456	2.230	719	1.134	737	1.096
45 - 49 anos	1.166	2.008	575	1.005	591	1.003
50 - 59 anos	1.960	2.574	951	1.280	1.009	1.294
60 - 69 anos	1.682	1.943	798	934	884	1.009
70 anos ou mais	1.547	2.055	791	928	756	1.127

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



2.1.3. Índices de Desenvolvimento

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2012	32,54	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2010	0,629	51
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) - 2009	0,390	67
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2009	0,488	96

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Disariminasão		População extr	emamente pobre	
Discriminação	Município	%	Estado	%
Total	9.349	26,41	1.502.924	17,78
Urbana	4.109	19,21	726.270	11,44
Rural	5.240	37,41	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico 2010.

6





2.1.4. Infraestrutura

Abastecimento de Água - 2014

Discriminação		Abastecimento de água	3
Discinninação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	8.322	1.698.590	0,49
Ligações ativas	8.009	1.567.671	0,51
Volume produzido (m³)	1.425.365	387.058.996	0,37
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	99,75	91,63	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2014

Discriminação		Esgotamento sanitári	io -
Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	542.116	-
Ligações ativas	-	510.813	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	<u> </u>	36,16	-

Fonte: Companhía de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2014

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	26.879	13.869
Residencial	11.997	10.879
Industrial	3.592	13
Comercial	1.598	356
Rural	5.004	2.390
Público	4.685	230
Próprio	3	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

3. ESTUDOS HIDROLÓGICOS

3.1. Introdução

Os estudos hidrológicos foram desenvolvidos conforme as Instruções de Serviço para Estudo Hidrológico (IS-04) contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE.

3.2. Intensidade da Chuva

A determinação da intensidade de chuva foi elaborada com a utilização da publicação do Engo Otto Pfafstetter "Chuvas Intensas no Brasil" aplicada aos dados relativos às chuvas do posto de Fortaleza, no estado do Ceará, que melhor se assemelha a região cortada pelo traçado, a partir da seguinte expressão:

onde:

I → intensidade da chuva (em mm/h);

7





P → precipitação (em mm);

Tc → tempo de concentração (em min).

A precipitação P foi determinada a partir da expressão:

P = K [a.t + b.log (1+c.t)]

$$I = \frac{60.P}{Tc}$$

onde:

K = fator de probabilidade dado por:

$$K = T^{(\alpha + \frac{\beta}{T^{\gamma}})}$$

onde: a = 0.20

b = 36

c = 20

T = tempo de recorrência (em anos)

t = duração (em horas)

 α e β = parâmetros variáveis com a duração

y = 0.25

A intensidade de chuva para cada bacia, foi obtida considerando a duração da chuva igual ao tempo de concentração da bacia.

Os tempos de concentração (TC) foram calculados usando-se a expressão proposta pelo "California Highways and Public Roads":

$$T_C = 57 \left(\frac{L^3}{H}\right)^{0.385}$$

onde:

L = extensão do talvegue (em Km)

H = diferença de nível entre o ponto mais afastado, pelo talvegue, e o ponto considerado (em metros).

Foram adotados os seguintes tempos de recorrência:

a) Obras de drenagem superficial: Tr = 10 anos

b) Obras de arte correntes: Tr = 15 anos, como canal

Tr = 25 anos, como orifício

Avaliação das Vazões de Projeto

Para o cálculo das vazões, as bacias foram divididas em duas classificações em função das áreas de contribuição:





a) Pequenas bacias - são aquelas cujas áreas de contribuição são inferiores a 5ha ou 0,05 Km2 e correspondem em geral às obras auxiliares de drenagem como sarjetas, banquetas e descidas d'água, etc., cujas vazões são calculadas pelo Método Racional, com a fórmula:

$$\mathbf{Q} = \frac{C.I.A}{3.60}$$

onde:Q = vazão de projeto (m3/s)

I = intensidade de precipitação (mm/h), para uma duração igual ao tempo de concentração.

A = área da bacia (Km2)

C = coeficiente adimensional de deflúvio ou escoamento superficial
 (coeficiente de "RUN-OFF"), cujos valores estão no quadro 1.

Quadro 1

Tipos de Superfície	Coeficientes "RUN-OFF"	"C",	de
Revestimento asfáltico	0,8 - 0,9		
Terra compactada	0,4 - 0,6		
Solo natural	0,2 - 0,4		
Solo com cobertura vegetal	0,3 - 0,4		

b) Médias bacias - são aquelas cujas áreas de contribuição estão entre 5ha ou 0,05Km2 e 10 Km2 e correspondem às obras de arte correntes (bueiros), cujas vazões são calculadas pelo Método Racional Corrigido, com a fórmula:

$$Q = \frac{C.I.A.K}{3.60}$$

Sendo: $K = \frac{1}{\sqrt[6]{A}} = \text{coeficiente de retardo.}$

Coeficientes de Runoff - "C" - para uso no Método Racional, representa as áreas urbanizadas e superfícies revestidas.





- Pavimentos de concreto de cimento Portland ou concreto betuminoso $C=0.75\ a\ 0.95$
- Pavimentos de macadame betuminoso C = 0,65 a 0,80
- Acostamentos ou revestimentos primários C = 0,40 a 0,60
- Solo sem revestimento C = 0.20 a 0.90
- Taludes gramados (2:1) C = 0,50 a 0,70
- Prados gramados C = 0.10 a 0.40
- Áreas florestais C = 0,10 a 0,30
- Campos cultivados C = 0.20 a 0.40
- Áreas comerciais, zonas de centro da cidade C = 0,70 a 0,95
- Zonas moderadamente inclinadas com aproximadamente 50% de área impermeável
 - C = 0.60 a 0.70
 - Zonas planas com aproximadamente 60% de área impermeável
 - C = 0.50 a 0.60
 - Zonas planas com aproximadamente 30% de área impermeável
 - C = 0.35 a 0.45

3.3. Cálculos Elaborados Drenagem Superficial

Foi calculado a descarga por metro linear de plataforma, considerando a largura total da pista igual a 6,00m, com contribuição dos acostamentos com 0,50m de largura e dos taludes de corte com altura média de 2,00m.

Adotou-se ainda, o tempo de concentração Tc = 5 minutos, obtendo-se as seguintes vazões:

- Contribuição da pista por metro:

Tc = 5 min

 $\alpha = 0.108$

 $\beta = -0.08$

I = 184 mm/h

 $A = (7.00 + 2 \times 0.50) \times 1.00 = 8.00 \text{m}^2 = 8.0 \times 10^{-6} \text{ Km}^2$

C = 0.80

$$q_1 = 0.85 \times 184 \times 7.0 \times 10^{-6} = 3.04 \times 10^{-4} \text{ m}^3/\text{s x m}$$

3,60

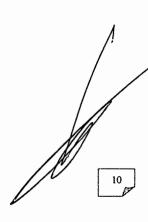
- Contribuição do talude de corte:

Tc = 5 min

I = 184 mm/h

 $A = 2,00 \times 1,00 = 2,0m^2 = 2,0 \times 10^{-6} \text{ Km}^2$

C = 0.30







$$q_2 = 0.30 \times 184 \times 2.0 \times 10^{-6} = 3.07 \times 10^{-5} \text{ m}^3/\text{s x m}$$

3,60

A descarga total por metro de plataforma será portanto:

- Valeta de corte

$$q_{s1} = q_1 + q_2 = 3,35 \times 10^{-4} \text{ m}^3/\text{s} \times \text{m}$$

Bueiros Projetados no Trecho 02:

O levantamento topográfico registrou a existência de 26 locais onde deverão ser implantados bueiros, sendo eles:

Simples: 10unid. Ø0,80m **Simples**: 09unid. Ø1,00m **Duplo**: 06unid. Ø1,00m **Triplo**: 01 unid. Ø1,00m

Para o trecho em estudo, nem todos existem bacias identificáveis na Carta da SUDENE escala 1:100.000, portanto, para os pequenos talvegues que cruzam o traçado projetado, foram projetados bueiros com diâmetro de Ø0,80m (levando em consideração a diminuição da altura do aterro projetado).

4. PROJETO DE TERRAPLENAGEM

4.1. Introdução

O projeto de terraplenagem foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Terraplenagem (IS-12) do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

4.2. Critérios de Execução

• Execução do aterro

- a) Não será permitido o uso de solos com ISC < 3% e expansão > 2%;
- b) A compactação deverá atingir no corpo do aterro no mínimo, 95% da MEAS máxima obtida pelo ensaio DNER-ME-47/64 (Proctor Normal). Nas camadas finais (últimos 60cm) deverá atingir no mínimo 100% da MEAS máxima;
- c) A espessura mínima da camada compactada não deverá ser inferior a 20cm.

Em aterro com mais de 0,20m de altura, a camada final superior (última camada) deverá ser executada de acordo com as tolerâncias da DERT-ES-P-01/94 - Regularização do Subleito.

A compactação dos solos nas proximidades das obras de arte, drenagem ou áreas de difícil acesso, será feita com uso de equipamento adequado, como





soquetes manuais e compactadores manuais vibratórios e pneumáticos, com espessura das camadas compatíveis com controle da MEAS e umidade.

Os controles geométricos e geotécnicos serão executados de acordo com as Especificações DERT-ES-T-06/94.

A utilização dos empréstimos está condicionada ao que prescreve as Especificações DERT-ES-T-05/94.

4.3. Seções Transversais Tipo e Taludes

As seções transversais tipo de terraplenagem serão elaboradas em obediência à plataforma da pavimentação projetada, para os aterros, ficando com 6,00m de largura.

Os taludes, com base nos estudos geológicos/geotécnicos e nas experiências em implantações executadas na região do Projeto, terão as seguintes inclinações:

- Corte em solo → 1,0 (H) : 1,5 (V)
- Aterros → 1,5 (H) : 1,0 (V)

Apresentamos no final do capítulo as seções transversais - tipo em corte e aterro, com os taludes projetados.

4.4. Notas de Serviço de Terraplenagem

As notas de serviço de terraplenagem foram elaboradas tomando como base o eixo projetado contendo todos os elementos necessários para a marcação e execução da terraplenagem.

Foram elaboradas notas de serviço para os seguintes segmentos:

Segmento	Largura Plataforma	da
Trecho	6,00m	

4.5. Cubação dos Volumes.

A cubação dos volumes de terraplenagem foi elaborada na gabaritagem das seções de projeto lançado sobre o terreno, através de programas computadorizados.

4.6. Empréstimos

Para cada empréstimo estudado foi apresentado os croquis de localização, a área, a profundidade de exploração, o volume útil, o boletim das sondagens e os

12





resultados dos ensaios tecnológicos executados. Estes elementos estão contidos nos Estudos Geotécnicos.

Para a exploração dos empréstimos serão obedecidos os critérios das Especificações do DERT-ES-T-05/94, pertinentes a esses serviços, quanto a localização, taludes, drenagens, etc., além do que prescreve a DERT-ES-PA-01/94, sobre a Proteção Ambiental.

5. PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS D'ARTE

5.1. Introdução

O projeto de drenagem foi desenvolvido conforme as Instruções de Serviço para Projeto de Drenagem (IS-13) contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE.

5.2. Metodologia

Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões do projeto, obtidas dos estudos hidrológicos.

5.3. Bueiros

Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura).

As vazões máximas admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico.

Tem-se:

Ec = H Ec = $(3 / 2) h_c$ Vc \Rightarrow g x h_c Ic = $(n_2V_2 / R_c)^{4/3}$ Qc = $(1 / n) x A_c x R_c^{2/3} x I_c^{1/2}$

onde:

Ec = energia específica do fluxo crítico;

H = profundidade do canal;

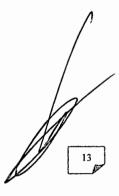
Vc = velocidade crítica;

Ic = declividade crítica;

Qc = vazão crítica (máxima);

 $h_c = profundidade crítica;$

Rc = raio hidraúlico crítico;







O cálculo, além de ser feito funcionando como canal, considerou-se também o bueiro funcionando como orifício.

Nesta situação deve-se ter:

$H_w > 1.2 D ou H_w > 1.2 H$

onde:

 $H_w = nivel d'áqua a montante;$

D = diâmetro (bueiros tubulares);

H = altura (bueiros capeados).

A vazão é dada pela expressão abaixo:

$Q = C \times A 2g.h$

onde:

Q = vazão do bueiro (m³/s);

 $A = \text{área do bueiro } (m^2);$

g = aceleração da gravidade igual a 9,81 m/s²;

h = carga hidráulica tomada a partir do eixo de seção do bueiro, (m);

C = coeficiente de vazão igual a 0,60 (admensional).

6. RECUPERAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

6.1. Introdução

Os impactos provenientes do Projeto Final de Engenharia para Implantação do trecho projetado foram levantados durante o trabalho de campo realizado para:

- Determinar a localização e características ambientais das áreas estudadas, com planta de situação de jazidas, locais de empréstimos e bota-fora;
- Elaborar o levantamento das variáveis ambientais necessárias para a recuperação e controle do meio ambiente por danos causados, especialmente, pelas obras de terraplenagem e pavimentação;
- Executar a exploração, recomposição e proteção de jazidas, áreas de empréstimos, areais, pedreira, bota-fora, taludes e drenagem;
 - Determinar a localização do canteiro de obras.

A obrigatoriedade de recuperação ambiental para obras com significativo impacto ambiental é assegurada pela Política Nacional do Meio Ambiente, Lei no 6.938/81, posteriormente incorporada na Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 225. A regulamentação da Política Nacional do Meio Ambiente, Decreto Lei no 99.274, de junho de 1990, reforçou este instrumento legal, bem como as resoluções do CONAMA e as Especificações Complementares para Controle de Impactos Ambientais em Obras Rodoviárias do DER e outros Diplomas Legais.

Este plano visa fornecer subsídios para tomadas de decisões, que leve en consideração a variável ambiental como instrumento de avaliação para as soluções





adotadas pelo projeto. Procura prever quais os impactos mais significativos advindos com as atividades de execução da obra e quais as medidas mitigadoras que deverão ser adotadas para que a obra cause o menor prejuízo ao meio ambiente.

Portanto, serão abordados os serviços e as recomendações a serem executadas em todas as atividades necessárias para o desenvolvimento da obra, partindo-se do conhecimento prévio dos impactos levantados durante os trabalhos de campo e seus respectivos custos, visando a garantia da sustentabilidade do meio ambiente, face ás intervenções propostas neste Projeto Final de Engenharia.

6.2. Caracterização da Área de Influência

Consiste no diagnóstico ambiental da região da área de influência da implantação da rodovia, tendo como base a análise dos aspectos físico, biológico e antrópico.

Desse modo, o diagnóstico ambiental baseou-se em informações obtidas em documentos bibliográficos e cartográficos, contemplando uma escala regional, acrescida principalmente, de informações de campo, mostrados no item 4.0 desse projeto.

6.3. Identificação dos Impactos Ambientais e Medidas de Controle e Recuperação Ambiental

De acordo com as Especificações Complementares para Controle de Impactos Ambientais em Obras Rodoviárias do DER, com o Diagnóstico Ambiental, levantado anteriormente, e utilizando a questão ambiental como instrumento de avaliação para as tomadas de decisões de projeto, visando a integração da obra com o meio ambiente de forma a causar o menor impacto negativo na execução da obra, apresentaremos, a seguir, uma descrição das ações geradoras de impactos significativos e das medidas de controle e recuperação ambiental do trecho em estudo.

É importante salientar que a Empresa Construtora deverá apresentar a documentação necessária para obtenção da licença de instalação do canteiro de obra, das áreas de materiais de ocorrências e bota-fora junto a SEMACE e para autorização de desmatamento junto ao IBAMA.

6.4. Instalação, Operação e Desmobilização do Canteiro de Obras

A área indicada para instalação do canteiro e demais estruturas necessárias ao suporte da obra, na margem direita da estaca 0- do trecho 01, não trará impactos significativos, uma vez que o desmatamento será mínimo, pois, a vegetação local apresenta-se bastante rala. Esta área tem topografia plana, sem processos erosivos, contando ainda, com rede elétrica, beneficiando assim, a sua instalação.





Em relação à operação do canteiro, apresentaremos, a seguir, quais as medidas de controle e recuperação ambiental que deverão ser tomadas, para que o mesmo funcione adequadamente:

O material oriundo do desmatamento e da limpeza do terreno, deverá ser estocado para, posteriormente, ser espalhado sobre a área ocupada;

A disponibilidade de água para consumo humano deverá ser potável;

A disposição dos esgotos sanitários deverá ser em fossas sépticas, instaladas a distância segura dos locais de abastecimento d'água e dos talvegues naturais;

O lixo degradável deverá ser enterrado ou incinerado. A incineração deve ser feita com cuidado para evitar incêndios. Quando o lixo for enterrado, os cuidados devem dirigir-se ao impedimento de poluir mananciais subterrâneos;

Planejamento de dispositivos de filtragem e contenção de óleos e graxas oriundas da lavagem, limpeza e manutenção de equipamentos na oficina de campo;

As áreas usadas para estoque de agregados, de asfalto ou usinas devem ser totalmente limpas, inclusive do material derramado durante a operação. Os tanques de asfalto, tambores e outros materiais tornados inservíveis devem ser recolhidos e dispostos em lixeiras pré-selecionadas;

As medidas preventivas devem ser tomadas no sentido de evitar surtos de tipos de doenças endêmicas como dengue, esquistossomose, peste, etc., bem como solicitar visita ao acampamento da inspeção sanitária municipal;

As condições de sinalização dos fluxos de veículos deverão ser cuidadosamente planejadas.

Quando da desativação do canteiro de obras, a área deverá ser recuperada, com a remoção de pisos, áreas concretadas, entulhos, aterramento de fossas e tanques, regularização da topografia e drenagem superficial. O material oriundo da limpeza do solo vegetal deverá ser espalhado sobre a área ocupada após a desmobilização, visando uma recuperação mais rápida da vegetação eliminada quando da instalação.

6.5. Abertura de Trilhas, Caminhos de Serviço e Estradas de Acesso

Os caminhos de serviços que serão abertos, servirão para garantir o acesso a algumas áreas de exploração de materiais (jazidas, pedreiras e fontes d'água).

As medidas de controle e recuperação ambiental que deverão ser tomadas são:

A vegetação das áreas desmatadas e limpas para implantação dos caminhos de serviços, deverá ser estocada para uso posterior na recuperação vegetal;

As aberturas de trilhas, caminhos de serviço e estradas de acesso devem apresentar traçado para atendimento à finalidade estrita da operação normal dos equipamentos que nela trafegarão;

Nas trilhas, nos caminhos de serviço e nas estradas de acesso, deverá ser implantado um sistema de sinalização, envolvendo advertências, orientações, riscos e demais aspectos do ordenamento operacional e do tráfego;

16





Após a execução da primeira camada do berço, serão colocados os tubos, segundo o alinhamento e declividade do Projeto, utilizando-se para tanto, cunhas ou calços de madeira ou de concreto pré-moldado. Executa-se a seguir a segunda camada de concretagem do berço, devendo-se ter o cuidado para que seja perfeitamente preenchido o espaço situado entre a parte inferior do tubo e a primeira camada do berço, de modo a assegurar perfeito contato e aderência entre o tubo e o berço.

No caso de bueiro duplo ou triplo, o projeto indicará os afastamentos a serem mantidos entre as diversas linhas de tubos e que será, em princípio, de 0,60m .

Os tubos de ponta e bolsa deverão ser colocados com as bolsas voltadas para montante, devendo as pontas serem bem encaixadas nas bolsas.

Corpo de Bueiro

Os bueiros podem ser implantados transversal ou longitudinalmente ao eixo da rodovia, com alturas de recobrimento atendendo à resistência de compressão estabelecida para as diversas classes de tubo pela NBR-9794 da ABNT.

O corpo do bueiro é constituído em geral de tubos de concreto armado ou metálicos, obedecendo às mesmas considerações formuladas para os bueiros de transposição de talvegues.

Para a execução de bueiros com tubos de concreto deverá ser adotada a seguinte sistemática: Interrupção da sarjeta ou da canalização coletora junto ao acesso do bueiro e execução do dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado. Escavação em profundidade que comporte o bueiro selecionado, garantindo inclusive o recobrimento da canalização. Compactação do berço do bueiro de forma a garantir a estabilidade da fundação e a declividade longitudinal indicada. Execução da porção inferior do berço com concreto de resistência (fckmin > 15 MPa), com a espessura de 10cm. Colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa. Complementação do envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo a geometria prevista no projeto e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro da tubulação acima da geratriz superior da canalização.

O corpo dos bueiros tubulares de concreto simples ou armado será medido pelo comprimento efetivamente executado, expresso em metros (m), para cada dimensão interna dos tubos, cada tipo de tubo (CA-1, CA-2, CA-3 etc) e por número de linhas (simples, duplo, triplo). A medição, embora referida ao comprimento do corpo do bueiro, inclui o berço e o rejuntamento dos tubos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE CE EXECUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE / CE



ORÇAMENTO BÁSI

TABELAS UTILIZADAS: SEINFRA 27,1

MEM	TABELA	ത്തേ	GERVIGOS	OMB)	QUANTE	RECOUNTS.	CELECOUNIES.	CEETE	RERGENTUAL
940	a	0	administracao dalobra					2,655,00	24KD
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	60,24	76,35	7.635,00	2,14%
540	α	o	SERVICOSIPREUIMINARES					0,527,570	0.254.0%
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	191,99	2.303,88	0,65%
2.2	SEINFRA	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE F0F0, AÇO OU CONCRETO	_	44,14	36,17	45,85	2,023,82	0,57%
96	Q.	a	BUETROS					2500021651	00.63.E%
3.1	•	•	TERRAPLANAGEM					221.290,26	62,08%
3.1.1	SEINFRA	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	8.029,40	16,84	21,34	171.347,40	48,07%
3.1.2	SEINFRA	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	8.029,40	3,68	4,66	37.417,00	10,50%
3,1,3	SEINFRA	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	8.029,40	1,23	1,56	12.525,86	3,51%
3.2	•	•	TUBULAÇÕES E BOCAS					68.731,35	19,28%
3.2,1	COMPOSIÇÃO	COMP.2	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 40cm	NO	10,00	585,39	741,98	7.419,80	2,08%
3.2.2	COMPOSIÇÃO	COMP.3	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	S	4,00	992,64	1.258,17	5.032,68	1,41%
3.2.3	SEINFRA	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	NO	8,00	1.493,21	1.892,64	15.141,12	4,25%
3.2.4	SEINFRA	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	NO	1,00	3.097,57	3.926,17	3.926,17	1,10%
3.2.5	COMPOSIÇÃO	COMP.4	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 40cm	Σ	35,00	189,60	240,32	8.411,20	2,36%
3.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP.5	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	Σ	14,00	309,40	392,16	5.490,24	1,54%
3.2.7	SEINFRA	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	Σ	28,00	408,88	518,26	14,511,28	4,07%
3.2.8	SEINFRA	C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	Σ	7,00	991,70	1.256,98	8.798,86	2,47%
9	a	q	REVESTIMENTOPRIMARIO					65,450,50	(15)289%
4.1	SEINFRA	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PICARRA) (S/TRANSP)	M3	1.536,00	06'6	12,55	19.276,80	5,41%
4.2	SEINFRA	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.536,00	16,84	21,34	32.778,24	6,20%
4.3	SEINFRA	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.536,00	1,23	1,56	2.396,16	0,67%

O orçamento importa o valor de : trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos

TOTAL GERAL EFFAFFI

BDI UTILIZADO: 26,75%

VÁRZEA DO GADO - PENTEC

	45	JOTA BARROS
CONTRACTOR	ECOSTE - CE	
,	EC	200







Em relação à operação do canteiro, apresentaremos, a seguir, quais as medidas de controle e recuperação ambiental que deverão ser tomadas, para que o mesmo funcione adequadamente:

O material oriundo do desmatamento e da limpeza do terreno, deverá ser estocado para, posteriormente, ser espalhado sobre a área ocupada;

A disponibilidade de água para consumo humano deverá ser potável;

A disposição dos esgotos sanitários deverá ser em fossas sépticas, instaladas a distância segura dos locais de abastecimento d'água e dos talvegues naturais;

O lixo degradável deverá ser enterrado ou incinerado. A incineração deve ser feita com cuidado para evitar incêndios. Quando o lixo for enterrado, os cuidados devem dirigir-se ao impedimento de poluir mananciais subterrâneos;

Planejamento de dispositivos de filtragem e contenção de óleos e graxas oriundas da lavagem, limpeza e manutenção de equipamentos na oficina de campo;

As áreas usadas para estoque de agregados, de asfalto ou usinas devem ser totalmente limpas, inclusive do material derramado durante a operação. Os tanques de asfalto, tambores e outros materiais tornados inservíveis devem ser recolhidos e dispostos em lixeiras pré-selecionadas;

As medidas preventivas devem ser tomadas no sentido de evitar surtos de tipos de doenças endêmicas como dengue, esquistossomose, peste, etc., bem como solicitar visita ao acampamento da inspeção sanitária municipal;

As condições de sinalização dos fluxos de veículos deverão ser cuidadosamente planejadas.

Quando da desativação do canteiro de obras, a área deverá ser recuperada, com a remoção de pisos, áreas concretadas, entulhos, aterramento de fossas e tanques, regularização da topografia e drenagem superficial. O material oriundo da limpeza do solo vegetal deverá ser espalhado sobre a área ocupada após a desmobilização, visando uma recuperação mais rápida da vegetação eliminada quando da instalação.

6.5. Abertura de Trilhas, Caminhos de Serviço e Estradas de Acesso

Os caminhos de serviços que serão abertos, servirão para garantir o acesso a algumas áreas de exploração de materiais (jazidas, pedreiras e fontes d'água).

As medidas de controle e recuperação ambiental que deverão ser tomadas são:

A vegetação das áreas desmatadas e limpas para implantação dos caminhos de serviços, deverá ser estocada para uso posterior na recuperação vegetal;

As aberturas de trilhas, caminhos de serviço e estradas de acesso devem apresentar traçado para atendimento à finalidade estrita da operação normal dos equipamentos que nela trafegarão;

Nas trilhas, nos caminhos de serviço e nas estradas de acesso, deverá ser implantado um sistema de sinalização, envolvendo advertências, orientações, riscos e demais aspectos do ordenamento operacional e do tráfego;





Os caminhos de serviço e estradas de acesso deverão ser umectados, evitando, desta forma, nuvens de poeira, principalmente nas proximidades dos povoados localizados na margem da rodovia;

Quando da desativação das obras, os caminhos de serviço e estradas de acesso, deverão ser recuperados e sua vegetação recomposta.

6.6. Desmatamento, Destocamento, Demolição e Limpeza das Áreas

O desmatamento, destocamento e limpeza são serviços que serão executados, principalmente, nas áreas de empréstimos, nas jazidas, na pedreira e na faixa de domínio da rodovia.

As medidas de controle e recuperação ambiental que deverão ser tomadas são:

As áreas a serem desmatadas deverão restringir-se somente aos espaços a serem explorados;

O destocamento e limpeza para os serviços de terraplenagem do corpo estradal, devem limitar-se aos espaços entre os "off-set", restringindo-se às demandas da obra;

As árvores e arbustos que não interferirem na utilização da rodovia devem ser deixados intactos no local;

As leiras oriundas das limpezas deverão ser espalhadas nos locais;

As queimadas devem ser evitadas;

Recomenda-se, durante o processo de desmatamento, facilitar a fuga dos animais, principalmente aqueles de lenta locomoção;

As demolições eventuais das edificações situadas na margem do trecho serão removidas para os empréstimos ou jazidas mais próximas.

6.7. Movimentos de Terra, Cortes e Aterros

A movimentação de terra, cortes e aterros ocorrerão nas obras de terraplenagem e pavimentação, que normalmente exigem a movimentação de grandes volumes de terra e tráfego intenso de veículos pesados.

As medidas de controle e recuperação ambiental que deverão ser tomadas são:

Nos aterros-barragem existentes ao longo do trecho serão contemplados medidas de proteção contra processos erosivos e desmoronamentos, até a cota de máxima cheia;

Caso existam afloramentos de rochas ao longo do corpo estradal, as operações de terraplenagem em rocha, com uso de explosivos, deverão ser executadas segundo um plano de fogo previamente aprovado, de acordo com a legislação específica do Ministério do Exército. Toda manipulação, armazenagem e transporte do material explosivo obedecerão aos termos da legislação vigente;

Deverá ser implantado um sistema de sinalização, envolvendo advertências, orientações, riscos e demais aspectos do ordenamento operacional e do tráfego;





O horário de operação destas atividades deverá ser compatível com a lei do silêncio, sobretudo quando as mesmas ocorrerem nas proximidades das áreas urbanas.

6.8. Exploração e Recomposição de Caixas de Empréstimos, Jazidas, Areais e Pedreira

De acordo com o levantamento dos materiais de ocorrências, apresentados nos Estudos Geotécnicos e listados a seguir, faremos as recomendações necessárias para que estas áreas, que serão exploradas durante a execução da obra, sofram impactos ao meio ambiente o mínimo possível.

Foram estudados ao longo do trecho, 04 (quatro) empréstimos de materiais para serem utilizados na terraplenagem do corpo estradal da rodovia, sendo que todos foram localizados próximo ao eixo locado.

6.9. - Caixas de Empréstimo

Devem ser localizadas, de preferência em áreas externas à linha de "offset", com distância mínima de 5,00 metros e a jusante da estrada, a fim de evitar a infiltração de água para o leito da mesma. Deve-se conformar os seus taludes;

Não explorar empréstimos em áreas urbanizadas ou potencialmente urbanizáveis;

Algumas caixas de empréstimos deverão ser utilizadas para disposição de bota-fora de demolição das edificações atingidas. Após esta operação, os terrenos deverão ser conformados topograficamente e recobertos com uma camada de solo orgânico, com espessura de aproximadamente 15 cm;

As jazidas poderão também ser utilizadas, desde que não comprometa o corpo estradal e não crie a possibilidade de proliferação de vetores de doença, para a formação de acumulações de água;

As caixas que não foram utilizadas para disposição de bota-fora ou acumulo d'água deverão ser conformadas topograficamente, com seus taludes abrandados e espalhada a camada de solo orgânico, com espessura mínima de 15 cm.

6.10. - Jazidas

As explorações deverão ser projetadas prevendo sistemas de drenagem;

O desmatamento, o destocamento e a limpeza da área serão feitos dentro dos limites da área que será escavada, preservando as árvores de porte;

Ao se explorar as jazidas, deve-se colocar os expurgos ou terras vegetais em locais que facilitem o seu futuro espalhamento sobre a parte explorada;

À medida que os materiais forem sendo retirados para utilização na rodovia, o terreno deverá ser conformado com suavidade para que, ao final da utilização, se possa proceder ao tratamento vegetal adequado, reintegrando-a à paisagem;

Não deve ser realizada a queima da vegetação removida;

18





Se houver necessidade, executar dispositivos de drenagem superficial, tipo valetas, que facilitem o escoamento das águas e evitem o carregamento de materiais e a consequente erosão destas áreas.

6.11. - Areais

Na exploração do areal localizado no leito seco do talvegue indicado no Projeto, deverá ser evitado o desmatamento das suas margens, só o mínimo possível para a passagem do equipamento, com sua posteriormente recomposição;

Evitar a formação de bacias, assoreamento e derramamento de óleo;

A extração da areia deverá ser executada no seu leito, observando a preservação das margens e o comprometimento de eventuais fundações de pontes próximas existentes;

Recompor e replantar a vegetação das margens afetadas.

6.12. - Pedreiras

A sua exploração deverá ser realizada em bancadas;

Planejar adequadamente sua exploração de modo a minimizar os danos inevitáveis durante a exploração e possibilitar a recuperação ambiental após a retirada dos materiais e equipamentos;

Não provocar queimadas como forma de desmatamento;

Construir paióis para que o estoque de material explosivo localize-se em área de pouco movimento;

Transportar cuidadosamente o material explosivo;

Adotar medidas de segurança e manter constante vigilância;

Quando a pedreira estiver localizada próxima a rodovia, as detonações deverão ser cuidadosamente planejadas, com horários pré-estabelecidos e sem movimento de veículos e pessoas nas proximidades durante as detonações;

Os operários deverão utilizar equipamento de segurança e proteção contra poeira e ruídos;

Utilizar filtros de poeiras nas instalações do britador para proteger operários; Na sua desmobilização deve-se ter o cuidado para deixar o terreno livre de blocos de cimento para fixar o britador, além de colocar as pedras de mão e blocos de rocha em local junto da rampa de exploração da pedreira;

O material do solo de decapeamento da área deverá ser estocado para ser espalhado posteriormente, de forma a ajudar a criar vegetação na área.

6.13. - Fontes d'Água

Durante a utilização das fontes d'água, deverão ser evitados derramamentos/) de óleos e outras atividades que possam poluir os mananciais, evitando desta forma, a sua contaminação;

Evitar as alterações das margens dos mananciais com desmatamentos desnecessários e sem degradar o leito natural;





Evitar modificações significativas da área de entorno destas fontes, evitando desta forma, assoreamentos.

6.14. Bota- fora

A execução de bota-fora consiste em atender as situações em que o volume de corte exceder o de aterro, o material do corte não seja compatível com as especificações de execução dos aterros, quando houver escavação em rocha e nas demolições eventuais das edificações existentes ao longo do trecho.

As medidas de controle e recuperação ambiental são:

Para disposição do bota-fora deverão ser escolhidos locais que não venham criar deformação na paisagem, ou servir de obstáculos à livre circulação da água;

Localizar os bota-fora distantes das linhas de drenagem natural e dos aterros-barragem;

Prioritariamente deverão ser utilizadas caixas de empréstimos ainda não recompostas;

No caso de bota-fora de desmatamento e limpeza, deverá ser providenciado seu adequado acondicionamento, na própria faixa de domínio e nos locais das áreas de materiais de ocorrências;

No caso de bota-fora com material rochoso, a estes materiais deverá ser adicionada uma camada de material de 1a categoria para fixação de vegetação.

6.15. Conclusão

É na fase de execução da obra onde ocorrem impactos mais diretos e significativos, embora sejam em sua maioria, temporários de incidência local, muitas vezes evitáveis ou passíveis de mitigação e controle ambiental.

Portanto, a necessidade de se implantar de maneira sistemática as medidas de controle e recuperação ambiental, garantirão a efetividade dos propósitos da execução da Pavimentação do trecho projetado, contribuindo para uma trajetória futura da área de influência mais adequada ambientalmente, evitando desta forma, impactos futuros previsíveis.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.1. Introdução

Os materiais, equipamentos, procedimento para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às Especificações Gerais para Serviços e Obras Rodoviárias do DER, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando couber, complementações dessas e finalmente, por especificações particulares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores.

Na aplicação destas normas e especificações deverá ser obedecida/a seguinte ordem de precedência:





Especificações Particulares Especificações Complementares Especificações Gerais para Serviços e Obras Rodoviárias do DER Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT

7.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

7.2.1. Placa da obra

As placas relativas às obras fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pelo GOVERNO DO ESTADO, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização.

As placas de obra serão confeccionados em chapas aço galvanizados, 3x4m, disposta em local visível, e permanecer visível durante todo o período de execução da obra, e deve ser fielmente reproduzida, tendo como base o modelo disponibilizado pelo Governo do Estado. Todas as instalações provisórias devem ser executadas conforme as Normas Técnicas Brasileiras, proporcionando segurança aos operários, prestadores de serviço e eventuais visitantes. A escolha de um ou de outro material será feita pela fiscalização, em função do tempo de execução da obra. Concluída a obra, a fiscalização decidirá o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas ou o seu recolhimento, pela contratada, ao escritório local da PREFEITURA.

As placas relativas às responsabilidades técnicas pelas obras ou serviços, exigidas pelos órgãos competentes, serão confeccionadas e colocadas pela contratada, sem ônus para a PREFEITURA e de acordo com as normas do CREA. Outros tipos de placas da contratada, subcontratada, fornecedores de materiais e/ou equipamentos, prestadores de serviços, etc., poderão ser colocados com a prévia autorização da fiscalização, observando-se o disposto nas Disposições Gerais.

7.3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

7.3.1. ADMINISTRAÇÃO

Durante o período da obra deverá ser mantido na obra, os seguintes profissionais/ equipamentos mínimos necessários a execução dos serviços:

FUNCIONARIO/EQUIPAMENTO	
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	
TELEFONE MÓVEL	
NIVELADOR	
NIVEL OTICO C/ PRECISAO +/- 0,7MM TIPO	

21





WILD NA-2 OU EQUIV	
TECNICO DE LABORATORIO	

7.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

7.4.1. Patrolagem da plataforma

A Patrolagem será executada com Moto Niveladora em todo leito da estrada da estrada que liga o distrito de Missi a localidade de Bueno, conforme planta baixa de locação. A Regularização do terreno é o Serviço executado destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do Projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros até 0,20m de modo a garantir uma densificação adequada do subleito para recebimento do colchão de areia.

7.4.2. Jazida

As jazidas para retirada de material para execução da obra serão as Jazidas 01 e 02, apresentadas e localizadas nas peças gráficas de locação de jazidas.

O desmatamento, o destocamento e a limpeza da área serão feitos dentro dos limites da área que será escavada, preservando as árvores de porte;

Ao se explorar as jazidas, deve-se colocar os expurgos ou terras vegetais em loçais que facilitem o seu futuro espalhamento sobre a parte explorada;

À medida que os materiais forem sendo retirados para utilização na rodovia, o terreno deverá ser conformado com suavidade para que, ao final da utilização, se possa proceder ao tratamento vegetal adequado, reintegrando-a à paisagem;

Não deve ser realizada a queima da vegetação removida;

Se houver necessidade, executar dispositivos de drenagem superficial, tipo valetas, que facilitem o escoamento das águas e evitem o carregamento de materiais e a consequente erosão destas áreas.

Empréstimos

Os empréstimos são ocorrências de material granular que se destinam a prover ou complementar o volume necessário à constituição dos aterros dos bueiros e implantação de revestimento primario, por motivos de ordem tecnológica de seleção de materiais.

Materiais





Os materiais serão de 1ª categoria atendendo à qualidade e à destinação prevista no projeto. Excepcionalmente poderão ser utilizados materiais de 2ª e 3ª categorias.

Equipamento

A escavação em empréstimos deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, que atenda à produtividade requerida. A operação inclui a utilização complementar de equipamento destinado à manutenção de caminhos de serviço e áreas de trabalho.

Execução

- a) Atendidas as condições do projeto, os empréstimos terão seu aproveitamento dependente da ocorrência de materiais adequados e respectiva exploração em condições econômicas, mediante autorização da Fiscalização.
- b) Sempre que possível, deverão ser executados empréstimos contíguos ao corpo estradal, resultando sua escavação em alargamento dos cortes.
- c) Os empréstimos em alargamento de corte deverão preferencialmente, atingir no mínimo 1,20m abaixo da cota do greide, não sendo permitida em qualquer fase da execução a condução de águas pluviais para a plataforma da rodovia.
- d) Nos trechos em curva, sempre que possível, os empréstimos em alargamento de corte situar-se-ão no lado interno desta.
- e) Os empréstimos não decorrentes de alargamento de cortes, quando no interior da faixa de domínio, devem situar-se de modo a não interferir no aspecto paisagístico da região.
- f) Quando destinados a trechos construídos em greide elevado, os bordos internos das caixas de empréstimos deverão localizar-se à distância mínima de 5,00m do pé

Do aterro, bem como executadas com declividade longitudinal, permitindo a drenagem das águas pluviais.

- g) Entre o bordo externo das caixas de empréstimos e o limite da faixa de domínio, deverá ser mantida sem exploração uma faixa de 2,00m de largura, a fim de permitir a implantação da cerca delimitadora. No caso de caixas de empréstimos definidos como alargamento de cortes, esta faixa deverá ter largura mínima de 5,00m, com a finalidade de permitir também a implantação da valeta de proteção.
- h) Constatada a conveniência técnica e econômica da reserva de materjais escavados nos empréstimos para confecção das camadas superficiais / da





plataforma, será procedido o depósito dos referidos materiais para sua oportuna utilização.

A escavação será procedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

O acabamento dos bordos das caixas de empréstimos deverá ser executado sob taludes estáveis.

7.4.3. Escavação e Carga de Material de 1^a CAT.

As escavações serão feitas em material de 1ª categoria retirado das jazidas 01 e 02 conforme projeto, utilizando trator de esteiras, de forma a não permitir o desmoronamento. As cavas deverão possuir dimensões condizentes com o espaço mínimo necessário ali desenvolvido.

O material escavado será depositado a uma distância das cavas que não permita o seu escorregamento ou enxurrada. As paredes das cavas serão executadas em forma dos taludes, e onde isto não seja possível em terreno de coesão insuficiente, para manter os cortes aprumados, fazer escoramentos.

Após a escavação do material, todo o volume necessário, retirado das jazidas, para aterro do revestimento primário e aterro de bueiros, deverá ser carregado através de pá carregadeira com potencia mínima de 170HP, para transportar para o local do aterro.

7.4.4. Transporte comercial com caminhão basculante 6,00m3.

Todo o material escavado das jazidas deverá ser carregado através de pá carregadeira conforme item 12.4.3, e transportado da jazidas ate o local do aterro, através de caminhão basculante de capacidade de 6,00m3 conforme projeto em anexo, essa distancia de transporte foi definido conforme memoria de calculo e peças gráficas, como a rodovia entre a obra e as jazidas não possui pavimento, foi considerado rodovia em leito natural.

7.4.5. Compactação Mecânica

Lançamento e Espalhamento

Serão adotadas, em princípio, as espessuras antes da compactação, de todas e quaisquer camadas, de 20cm.

24





Poderá se modificar tais espessuras à luz de observações em aterro- teste ou na praça de compactação ao longo da execução do maciço. Em nenhuma hipótese as camadas terão espessuras antes da compactação superior a 35cm.

As camadas iniciais serão lançadas de modo a tomarem as depressões existentes na fundação até estabelecer-se uma superfície uniforme com inclinação máxima de 8%.

As camadas deverão ser lançadas em faixas longitudinais paralelas ao eixo da estrada. A circulação dos equipamentos deverá ser essencialmente paralela ao eixo da estrada e sua rota será deslocada sistematicamente para impedir a laminação por excesso de compactação.

Praças de compactação adjacentes deverão ter seus extremos defasados de maneira a evitar juntas ortogonais ao eixo da estrada que propiciem caminhos preferenciais de percolação.

As camadas deverão ser lançadas de forma a manter uma inclinação de 3 a 5% caindo para os lados da praça de compactação, a fim de facilitar o escoamento das águas de chuva. Na iminência de chuva e antes dos períodos curtos de interrupção (fins de semana, feriados e etc.), toda a praça deverá ser alisada pela passagem do rolo pneumático ou de outros veículos de rodas pneumáticas. Em contraposição, no caso de se ter que abandonar determinada praça por longo período de interrupção, a área compactada será coberta por uma camada solta, após registrar-se devidamente a cota alcançada pela compactação, para reencontrá-la, sem qualquer dúvida, no prosseguimento futuro dos trabalhos.

Dentro do maciço de terra compactada não serão permitidos desníveis transversais de mais do que 10 camadas. Em casos excepcionais, serão adotadas rampas máximas de 1:2,5 (V;H).

Seixos com dimensão superior a 20cm deverão ser manualmente removidos da camada espalhada.

Compactação

Os trabalhos de compactação serão orientados de forma a garantir um maciço compactado, essencialmente uniforme, isento de descontinuidades e de laminações e possuídos de características de resistência, comportamento tensão-deformação e permeabilidade iguais ou melhores do que as que serviram de base para o projeto. A garantia de consecução de tal produto será objeto de ensaios, perfurações, amostragem e observações diversas, diretas ou indiretas, de campo ou de laboratório.

A compactação será executada com rolos pé-de-carneiro, que devem estar providos de limpadores convenientes dispostos de modo a impedir que os solos fiquem ligados aos mesmos. Os rolos compactadores deverão passar sempre em





direção paralela ao eixo da estrada, completando um igual número de passadas sobre cada faixa lançada. Se os rolos

tiverem que realizar curvas nas extremidades da área em compactação em dada operação,a área compactada será considerada tão somente com a coberta pelo rolo em sua translação em linha reta. A fixação do número de passadas dos rolos e do carregamento dos mesmos será feita na fase inicial da compactação do aterro com fundamentos nos primeiros resultados obtidos.

No caso de se prever a exposição prolongada de uma superfície após compactação, esta deverá ser recoberta para protegê-la contra a secagem excessiva.

Em áreas junto a quaisquer corpos sólidos rígidos existentes ou instalados dentro do corpo da estrada e em locais sem espaço suficiente para a compactação industrial, a compactação será procedida por meio de soquetes mecânicos tipo "sapo", de preferência a ar comprimido. A espessura das camadas antes da compactação não será superior a 10cm.

A conformação da seção final do maciço será feita compactando-se até cerca de 0,20m a mais do que o indicado nos desenhos de construção e cortando-se para obter a seção projetada.

Revestimento

O revestimento final da estrada deverá ser executado em piçarra, em uma camada de 20cm, obedecendo ao mesmo procedimento do item anterior.

7.4.6. Corte e Aterro Compensado

Os serviços de corte correspondem à escavação, mecânica ou manual, do terreno natural ao longo do eixo da via e no interior dos limites das seções do projeto (offsets), possibilitando ao seu final a obtenção do greide e da seção transversal de terraplenagem projetados.

Os materiais escavados serão classificados em 3 (três) categorias, em função da dificuldade apresentada pelos mesmos à realização do serviço. Essa classificação obedecerá ao disposto na especificação DNIT-ES 280/97 (cortes).

A execução dos serviços de corte será precedida de liberação de trechos pela fiscalização, após a execução, quando necessário, dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados ao tipo de material a ser escavado e ao prazo exigido para a execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

Se o material proveniente dos cortes apresentar características de qualidadé e resistência compatíveis com as exigidas para o material constituinte dos aterros, o mesmo deverá ser aproveitado na execução dos aterros.





Se o material proveniente dos cortes apresentar características de qualidade e resistência compatíveis com as exigidas para o material constituinte das camadas do pavimento, desde que constatada a viabilidade técnica e econômica, o mesmo deverá ser estocado para utilização posterior. O material estocado ficará sob a responsabilidade da executante.

Se o material proveniente dos cortes não for de boa qualidade, ou se o mesmo exceder ao volume necessário para a execução de aterros e/ou camadas do pavimento, o material a ser descartado deverá ser transportado para local de bota-fora adequado. O local do bota-fora, escolhido de modo a não provocar impactos ambientais, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização.

Quando, ao nível da plataforma de corte, for constatada a ocorrência de rocha sã, solo de baixa capacidade de suporte, solo de expansão maior que 2% ou solo orgânico, o corte deverá ser rebaixado. Esse rebaixo será aterrado com material selecionado, obedecendo as especificações referentes aos aterros. A espessura do rebaixo será determinada pelo projeto de engenharia.

Nos pontos de passagem de corte para aterro, precedendo este último, deverá ser executada uma escavação transversal ao eixo até a profundidade necessária para evitar recalques diferenciais.

O acabamento da plataforma de corte deverá atender à conformação da seção transversal indicada no projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

Variação máxima de altura de \pm 5 cm (mais ou menos cinco centímetros) para eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.

Variação máxima de largura de + 30 cm (mais trinta centímetros) para a plataforma, não se admitindo variação negativa.

Quando constatada pela fiscalização a escavação em excesso, a executante deverá repor o material que se fizer necessário, obedecidas as especificações do projeto. A escavação em excesso e a reposição de material selecionado não serão objeto de medição e pagamento.

A medição será realizada pelo volume geométrico extraído expresso em m3 (metros cúbicos). As seções de corte serão medidas na cava e os volumes serão calculados pelo método das "médias das áreas". Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a média das áreas da cava e a média das áreas de projeto. Cortes não previstos no projeto, como no caso de rebaixamento para substituição de materiais, serão justificados por escrito pela fiscalização e medidos com base em levantamento topográfico complementar realizado pela SEINF.

A classificação do material de corte será definida no projeto de engenharia.

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para execução do serviço, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

MATERIAIS





Os materiais ocorrentes nos cortes serão classificados de conformidade com as seguintes definições.

Materiais de 1^a Categoria

Compreendem solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade que apresentem.

Materiais de 2^a Categoria

Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior à da rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização de equipamento de escarificação com potência mínima de 270 HP. A extração eventualmente poderá envolver o uso de explosivos ou processos manuais adequados. Estão incluídos nesta classificação os blocos de rocha, de volume inferior a 2m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio compreendido entre 0,15m e 1,00m.

Materiais de 3^a Categoria

Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico equivalente à da rocha não alterada e blocos de rocha com diâmetro médio superior a 1,00m, ou de volume igual ou superior a 2m³, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, se processem somente com o emprego contínuo de explosivos.

EQUIPAMENTO

A escavação de cortes será executada mediante a utilização racional de equipamento adequado, que possibilite a execução dos serviços sob as condições especificadas e produtividade requerida.

A seleção do equipamento obedecerá às seguintes indicações:

a) Corte em Solo: - Serão empregados tratores equipados com lâminas, escavo-transportadores ou escavadores conjugados com transportadores diversos. A operação incluirá complementarmente a utilização de tratores e motoniveladora, para escarificação, manutenção de caminhos de serviço e áreas de trabalho, além de tratores para operação de "pusher".

Corte em Rocha: - Serão utilizadas perfuratrizes automáticas, manua/s, pneumáticas ou elétricas para o preparo das minas, tratores equipados com lâmina para a operação de limpeza da praça de trabalho e escavadores





conjugados com transportadores, para a carga e transporte do material extraído. Nesta operação serão utilizados explosivos e detonadores adequados à natureza da rocha a escavar e às condições do canteiro de serviço.

EXECUÇÃO

- a) Escavação de cortes subordinar-se-á aos elementos técnicos fornecidos ao Executante e constante das Notas de Serviço elaboradas em conformidade com o Projeto.
- b) A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.
- c) O desenvolvimento da escavação se processará mediante a previsão da utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos. Assim, apenas serão transportados, para constituição dos aterros, os materiais que, pela classificação e caracterização efetuadas nos cortes, sejam compatíveis com as especificações da execução dos aterros, em conformidade com o projeto.
- d) Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados nos cortes, para a confecção das camadas superficiais da plataforma, será procedido o depósito dos referidos materiais, para sua oportuna utilização.
- e) Atendido o projeto e, desde que técnica e economicamente aconselhável, a Juízo da Fiscalização, as massas com excesso que resultariam em bota-foras, poderão ser integradas aos aterros, constituindo alargamentos da plataforma, adoçamento dos taludes ou bermas de equilíbrio. Referida operação deverá ser efetuadas desde a etapa inicial da construção do aterro.

As massas excedentes que não se destinarem ao fim indicado no parágrafo anterior serão objeto de remoção, de modo a não constituírem ameaça à estabilidade da rodovia, e nem prejudicarem o aspecto paisagístico, sendo obedecidas as normas de proteção ambiental.

- g) Quando, ao nível da plataforma dos cortes, for verificada ocorrência de rocha, sã ou em decomposição, ou de solos de expansão maior que 2%, baixa capacidade de suporte ou solos orgânicos, promover-se-á rebaixamento, respectivamente, da ordem de 0,40m a 0,60m, procedendo-se a execução de novas camadas, constituídas de materiais selecionados, os quais serão objeto de fixação nas Especificações Complementares.
- h) Os taludes dos cortes deverão apresentar, após a operação de terraplenagem, a inclinação indicada no projeto, para cuja definição foram consideradas as indicações provenientes das investigações geológicas e geotécnicas. Qualquer alteração posterior da inclinação, só será efetivada, caso o controle tecnológico, durante a execução, a fundamentar. Os taludes deverão apresentar a superfície desempenada obtida pela utilização normal do equipamento de escavação. Não será permitida a presença de blocos de rocha nos taludes, que possam colocar em risco a segurança do trânsito.





- i) Nos pontos de passagem de corte para aterro, onde o terreno apresentase com inclinações acentuadas ($Ø > 25^{\circ}$), a Fiscalização deverá exigir a escavação de degraus com a finalidade de assegurar a junção dos maciços.
- j) Nos cortes em que vierem ocorrer instabilidade, no decorrer da execução da obra, deverão ser estudadas soluções específicas.
- I) As valetas de proteção dos cortes serão executadas, independente de demais obras de proteção projetadas e implantadas concomitantemente com a terraplenagem do corte em execução, sendo de 3,0m o afastamento mínimo do "off-set" para sua implantação.
- m) As obras específicas de proteção de taludes, objetivando sua estabilidade, serão executadas em conformidade com estas Especificações. As obras de proteção recomendadas excepcionalmente serão objeto de projetos específicos.
- n) Os sistemas de drenagem superficial e profunda dos cortes serão executados em conformidade com as indicações constantes destas Especificações Gerais.
- o) O alargamento de cortes existentes, deverá ser executado considerando a largura mínima compatível com o menor equipamento exigido contratualmente.
- p) Na eventual necessidade de alargamento de corte o projeto deverá estabelecer seus parâmetros de conveniência técnico-econômica, a fim de propiciar a sua execução simultânea à do aterro.

7.5. DRENAGEM

7.5.1. BUEIROS

Materiais

Os materiais a serem empregados na confecção dos tubos ou dos dispositivos acessórios e demais elementos constitutivos dos bueiros, devem atender às Normas e especificações da ABNT pertinentes ao caso, em sua edição mais recente, e às exigências adiante indicadas.

Tubos de Concreto

Os tubos de concreto simples ou armado deverão obedecer ao especificado na EB-103 da ABNT, e serem inspecionados antes de sua aceitação pela Fiscalização, que poderá, quando julgar necessário, independentemente da apresentação pelo fornecedor dos certificados de fabricação, exigir a realização de ensaios a fim de verificar se os mesmos atendem as Normas Técnicas em vigor.

Estes tubos são caracterizados pelas cargas de rupturas diametral média que devem apresentar, quando ensaiados pelo método indicado na MB-1/13 (ABNT).

30





Os tubos que apresentarem rachaduras ou qualquer avaria deverão ser sumariamente condenados e retirados do canteiro de serviços.

Serão empregados tubos CA-3 para altura mínima de recobrimento de 0,80m, a partir do nível inferior do lastro, e para altura de aterros até 6,00m.

Para alturas inferiores a 0,80 m e superiores a 10,00 m não serão utilizados bueiros tubulares de concreto.

Concretos e Argamassas

Os concretos a serem empregados na construção de berços e bocas serão confeccionados segundo o que preceitua a IT- 0102/CBTU, Instrução para Execução de Concreto, Concreto Ciclópico e Argamassas, no que tange aos materiais e prescrições executivas ali definidas.

As argamassas serão de cimento e areia no traço 1:4, em volume, e atenderão a Instrução mencionada anteriormente.

Aços para Armadura

Serão das categorias (CA-25, CA-50, CA-60) tipos e diâmetros indicados no projeto e deverão satisfazer às prescrições da IT-0104/CBTU, Instrução para Execução de Armaduras para Concreto Armado.

Formas e Escoramentos

A madeira para as formas e escoramentos das bocas e berços, deverão ser de boa qualidade, atender, naquilo que for aplicável, à IT-0103/CBTU, Instrução para Execução de Formas e Escoramentos, estar isenta de furos de nós e nós soltos, fendas, deformações ou outros defeitos que afetem sua resistência ou a aparência do concreto. A madeira a ser utilizada nos escoramentos deverá, ainda, apresentar resistência à compressão compatível com a carga atuante no escoramento.

Material de Rejuntamento

Os materiais a empregar nos rejuntamentos a ser executados, segundos os tipos apresentados no projeto, constam de estopa alcatroada, corda de cânhamo ou juta, asfalto para rejuntamento (CAP 85/100 ou CAP 100/120) e argamassa de cimento e areia no traço 1:4, em volume.

Execução do Rejuntamento





Deverá ser tomada a máxima precaução no rejuntamento dos tubos a fim de ser evitado qualquer vazio entre a ponta e bolsa, deste modo, o rejuntamento dos tubos deverá ser executado depois de feito o encaixe de três tubos adiante, a fim de que o rejunte não venha a se romper em conseqüência de abalos.

O projeto indicará os detalhes dos rejuntamentos a serem empregados nos tubos de ponta e bolsa. Estes rejuntes poderão ser do tipo rígido, com argamassa de cimento e areia , no traço de 1:4 em volume, ou do tipo semi-rígido, com material betuminoso, permitindo pequenos movimentos de acomodação dos tubos.

Para a execução do rejuntamento semi-rígido, comprime-se estopa alcatroada, em duas camadas, contra o fundo do encaixe formado pela ligação ponta e bolsa, de maneira a vedá-lo . Adapta-se a seguir, na extremidade oposta do encaixe, ao redor da circunferência do tubo, entre a ponta e a bolsa, uma corda de diâmetro suficiente, de forma a obter-se assim um espaço anelar entre os dois tubos, o qual será preenchido com cimento asfáltico ou outro produto betuminoso fundido. Completa-se a junta mediante a aplicação de argamassa, que formará um anel em torno da ponta e da bolsa.

Os tubos de diâmetro igual ou superior a 0,50m serão rejuntados tanto interna como externamente.

O rejuntamento externo com argamassa deverá ser prolongado na superfície do tubo a partir da bolsa, de um comprimento mínimo de 0,07m.

Antes da execução das juntas rígidas e da aplicação de argamassa nos rejuntes externos, as pontas e bolsas dos tubos deverão ser devidamente umedecidas.

Aterro em torno do Tubo

A execução em torno do tubo deverá ser feita numa extensão de um metro para cada lado do berço, em camadas superpostas com a espessura de 0,15m de material solto , com características e grau de compactação idênticos ao do aterro contíguo.

Quando a implantação do bueiro ocorrer em valas abertas em aterros já construídos ou em terreno natural , o aterro em torno dos tubos terá como limites a escavação da vala.

A compactação do aterro deverá ser feita de ambos os lados, simultaneamente, com os cuidados necessários à preservação da integridade da obra, utilizando-se para isso equipamentos leves de compactação, até pelo menos 0,20m acima da geratriz superior dos tubos. É terminantemente vetado o emprego de rolos vibratórios, nestes casos

Deverá ter-se o máximo cuidado ao compactar igualmente o aterro a ser/colocado no espaço entre os tubos, no caso de bueiros múltiplos.

Quando previsto no projeto a execução de falsa trincheira, deverá ser seguida a IT-0143/CBTU, Instrução para Execução de Falsa Trincheira, que define o modo de executá-la.





Material para Aterro ou Reaterro de Valas

Deverá ser argilo-arenoso, isento de matéria vegetal ou outra substância prejudicial, com características idênticas ao material especificado para execução do aterro contíguo ou sobrejacente, tudo em conformidade com a IT-0131/CBTU, Instrução para Execução de Compactação Manual de Aterros.

Equipamentos

Os equipamentos a serem utilizados são os que estão previstos na IT-0102/CBTU, Instrução para Execução de Concreto, Concreto Ciclópico e Argamassas; IT-0103/CBTU, Instrução para Execução de Armadura para Concreto Armado; IT-0104/CBTU, Instrução para Execução de Formas e Escoramentos.

Além dos equipamentos citados anteriormente e das ferramentas usuais, dever-se-á dispor, no canteiro, de equipamentos para transporte, elevação, carga e descarga dos tubos, que assegurem um manuseio eficiente, sem choques e riscos de danos, tais como carregadeiras, empilhadeiras, guinchos etc.

Fundação e Corpo do Bueiro

O corpo do bueiro pode assentar-se diretamente sobre o terreno de fundação simplesmente regularizado com ou sem substituição prévia do solo subjacente, ou ser assentado sobre uma camada de regularização e de distribuição de cargas, constituída de concreto simples, devendo ser estas modalidades de fundação definidas no projeto ou indicadas pela Fiscalização.

Caso tenha havido necessidade de escavação em profundidade abaixo da cota de fundação, conforme o item 6.3.2, será restabelecido o nível da fundação, mediante o reenchimento da cava ou vala com material da mesma natureza e resistência que o aterro contíguo, compactado a 95% do Proctor Normal. Caso contrário, será feita a regularização do solo de fundação segundo o nível previsto na Nota de Serviço.

Ocorrendo ao nível da fundação surgências de água que prejudiquem o seu preparo, deverá ser executado um rebaixo de 0,20m, salvo orientação em contrário da Fiscalização e procedido o reenchimento com material drenante até o restabelecimento da cota de fundação.

Será executada a primeira camada constitutiva do berço, segundo as dimensões indicadas no projeto ou pela Fiscalização.





Após a execução da primeira camada do berço, serão colocados os tubos, segundo o alinhamento e declividade do Projeto, utilizando-se para tanto, cunhas ou calços de madeira ou de concreto pré-moldado. Executa-se a seguir a segunda camada de concretagem do berço, devendo-se ter o cuidado para que seja perfeitamente preenchido o espaço situado entre a parte inferior do tubo e a primeira camada do berço, de modo a assegurar perfeito contato e aderência entre o tubo e o berço.

No caso de bueiro duplo ou triplo, o projeto indicará os afastamentos a serem mantidos entre as diversas linhas de tubos e que será, em princípio, de 0,60m .

Os tubos de ponta e bolsa deverão ser colocados com as bolsas voltadas para montante, devendo as pontas serem bem encaixadas nas bolsas.

Corpo de Bueiro

Os bueiros podem ser implantados transversal ou longitudinalmente ao eixo da rodovia, com alturas de recobrimento atendendo à resistência de compressão estabelecida para as diversas classes de tubo pela NBR-9794 da ABNT.

O corpo do bueiro é constituído em geral de tubos de concreto armado ou metálicos, obedecendo às mesmas considerações formuladas para os bueiros de transposição de talvegues.

Para a execução de bueiros com tubos de concreto deverá ser adotada a seguinte sistemática: Interrupção da sarjeta ou da canalização coletora junto ao acesso do bueiro e execução do dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado. Escavação em profundidade que comporte o bueiro selecionado, garantindo inclusive o recobrimento da canalização. Compactação do berço do bueiro de forma a garantir a estabilidade da fundação e a declividade longitudinal indicada. Execução da porção inferior do berço com concreto de resistência (fckmin > 15 MPa), com a espessura de 10cm. Colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa. Complementação do envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo a geometria prevista no projeto e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro da tubulação acima da geratriz superior da canalização.

O corpo dos bueiros tubulares de concreto simples ou armado será medido pelo comprimento efetivamente executado, expresso em metros (m), para cada dimensão interna dos tubos, cada tipo de tubo (CA-1, CA-2, CA-3 etc) e por número de linhas (simples, duplo, triplo). A medição, embora referida ao comprimento do corpo do bueiro, inclui o berço e o rejuntamento dos tubos.





As bocas dos bueiros serão medidas por itens de serviços, quando efetivamente executados e aceitos pela Fiscalização, conforme abaixo descrito, exceto para a situação apresentada no item 8.3.

Formas, pela área, em metros quadrados (m2), de acordo com as dimensões do projeto, incluindo escoramento que não é medido a parte, e procedendo-se em conformidade com a IT- 0103/CBTU.

Armaduras, pelo peso, em quilograma (kg), de acordo com o projeto e procedendo-se em conformidade com a IT-0104/CBTU.

Concreto Simples ou Ciclópico, pelo volume indicado no Projeto, medido em metro cúbico (m3) e procedendo-se em conformidade com a IT-0102/CBTU.

Quando as bocas dos bueiros forem executadas segundo projetos tipo, as mesmas serão medidas por unidade (concreto, forma e armação).

A escavação será medida a parte, pelo volume efetivamente escavado, expresso em metro cúbico (m3), procedendo-se em conformidade com a IT-0128/CBTU, Instrução para Execução de Escavação de OAC e de Drenagem.

O aterro em torno dos tubos será medido a parte, em metro cúbico (m3) de material compactado, determinando-se o volume pelo método das áreas das seções transversais ou a critério da Fiscalização, com o uso de trena, o volume efetivamente executado, tudo em conformidade com a IT-0131/CBTU.

Considerações finais

Nas estradas vicinais deverão prevalecer as características técnicas fundamentais necessárias para garantir condições de tráfego satisfatórias, ou seja:

- boa capacidade de suporte;
- boas condições de rolamento e aderência.

Os problemas típicos decorrentes da falta de suporte devem-se às deficiências técnicas localizadas no subleito, ou na camada de reforço, ou em ambos. Quando se buscam boas condições de rolamento e aderência, deve-se considerar como fundamental o material granular, o material argiloso, a mistura correta destes dois elementos e a sua devida compactação. Os serviços de recuperação devem observar criteriosamente este detalhe. Devem ser evitados, portanto, serviços baseados em uma patrolagem sistemática, pois com a raspagem tem-se como conseqüência a remoção do solo mais resistente e compactado e a exposição do solo menos resistente. Um bom sistema de drenagem é essencial a uma estrada. Considerando o enorme poder destrutivo que as águas têm sobre as estradas de terra, as obras de drenagem adquirem papel fundamental. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à condução das águas pluviais para fora do leito estradal, especificando-se, para a drenagem de superfície, um abaulamento transversal de 3% ou 4%, conforme projeto.





Boca

As bocas serão executadas após a complementação do corpo do bueiro, segundo as dimensões, cotas e detalhes previstos no projeto.

Iniciar-se-á pelo preparo do solo de fundação, sua correta regularização e compactação, a seguir, será procedida a concretagem da laje da calçada e o preparo das formas e escoramentos das alas e da testa, conforme a IT-0103/CBTU . Serão colocadas armaduras, segundo a posição e as bitolas previstas no projeto, feito o que, far-se-á o lançamento do concreto, obedecendo-se, em tudo, o que preceituam as Instruções IT-0104/CBTU e IT-0102/CBTU respectivamente.

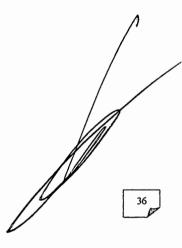
Acabamentos

Após o término da obra serão corrigidos os defeitos de ligação entre o aterro e as bocas, eliminadas eventuais erosões, todas as imperfeições aparentes e efetuada a limpeza de sedimentos e detritos.

Controle

O alinhamento, esconsidade, declividade, comprimentos e cotas dos bueiros serão conferidos por métodos topográficos correntes.

O controle tecnológico do concreto, das armaduras, formas e escoramentos será efetuado de acordo com o estipulado nas Instruções IT-0102/CBTU, IT-0103/CBTU, e IT-0104/CBTU.





8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ORÇAMENTO BÁSICO



TABELAS UTILIZADAS: SEINFRA 27,1	PRISOUNTE PRISOUNTE PRISO PRISO	7465500 244296		श्री है जिस्से विकास किया है जिस्से किया है जिस किय है जिस किया है जिस किया है जिस किया है जिस किया है जिस क	151,47 191,99 2.303,88 0,65%			220007146n (ST.E7.20)	.221.290,26 62,08%	L	4,66 37.417,00	1,23 1,56 12.525,86 3,51%	68.731,35		992,64 1.258,17 5.032,68 1,41%	15.141,12		189,60 240,32 8.411,20 2,36%	309,40 392,16 5.490,24 1,54%	14,511,28	991,70 1.256,98 8.798,86 2,47%	54455420 (15)230	9,90 12,55 19.276,80 5,41%	16.84 21.34 32.778.24 9.20%	12/1/12/
	SUMME		100,00		12,00	44,14				8.029,40	8.029,40	8.029,40		10,00	4,00	8,00	1,00	35,00	_	28,00	2,00		1.536,00	1.536,00	
	a		%		M2	1	L			M3	М3	M3		ON	N	N	N	Σ	Σ	Σ	Σ		M3	M3	
	SOÚTATES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERVICOSIPRELIMINARES	PLACAS PADRÃO DE OBRA	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE F0F0, AÇO OU CONCRETO		IBUETROS	TERRAPLANAGEM	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	TUBULAÇÕES E BOCAS	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 40cm	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	LAR	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 40cm	ULAR	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	REVESTIMENTOPRIMARIO	REVESTIMENTO COM SOLO (PICARRA) (S/TRANSP)	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	
	ഞ്ഞ	a	COMP.1	a	C1937	C2980		а	•	C3168	C3146	C2840	•	COMP.2	COMP.3	C0424	C0407	COMP.4	COMP.5	C0919	C0887	٥	C3234	C3168	
BDI UTILIZADO: 26,75%	TABELA	a	COMPOSIÇÃO	0	SEINFRA	SEINFRA		a	•	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	•	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	SEINFRA	SEINFRA	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	SEINFRA	SEINFRA	a	SEINFRA	SEINFRA	
BDI UTIL	(MEM)	9	1.1	250	2.1	2.2		<u> </u>	3.1	3.1.1	3.1.2	3.1.3	3.2	3.2,1	3.2.2	3.2.3	3.2.4	3.2.5	3.2.6	3.2.7	3.2.8	640	4.1	4.2	

O orçamento importa o valor de : trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos

TIOTAL GERAL BEGAESEN





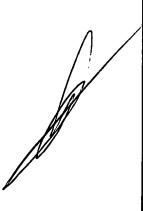
9. MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS



EXECUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE / CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

धिना	<u>जिल्ला</u> कु	TODE	STOTE	GODIAS	THE THE PARTY
,	ACCONTACTOR ACCOUNTS	7 626 00	100,00%	%00′0	100,00%
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	00'659'/	7.635,00	00'0	7.635,00
c	SEGMINI 1360 SCOTIGES	OF FCC 1	20,00%	%00′05	100,00%
7 :	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.327,70	2,163,85	2.163,85	4.327,70
		***************************************	20,00%	%00'05	100,00%
2	BOEIROS	19/170.062	145.010,81	145.010,80	290.021,61
,	Crossing Chiamanana	7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	20,00%	20,00%	100,00%
?	REVESTIMENTO PRIMARIO	07,104,40	27.225,60	27.225,60	54.451,20
	Porgenieges	100,00%	51,07%	48,93%	100,00%
	TOTAL GERLL	356,435,51	182,035,26	174.400,25	356.435,51





MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

1.0	1.0	ADMINISTRAÇÃO DA										
1.1	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCA	AL.						Quantidade 100,00	=	Total 100,00	%
2.0	2.0	CERVICOS PRELIMIN	ADEC						Total	=	100,00	9%
2.0 2.1	C1937	SERVIÇOS PRELIMIN PLACAS PADRÃO DE O										
				•	Comprimento 3,00	×	Largura 4,00	×	Quantidade 1,00	=	Área 12,00	M2
					3,00	^	4,00	•	Total	=	12,00	M.
2.2	C2980	TRANSPORTE DE TUBO	S E CONEXÕES	DE FoFo, AÇ	O OU CONCRETO)			Ourself de de	_	Tatal	
					Tuho	Ø40cm	Peso 0,158	×	Quantidade 35,00	=	Total 5,53	т
					Tubo	Ø60cm	0,470	x	14,00	=	6,58	Т
					Tubo Tubo Ø	Ø80cm	0,645	x	28,00 14,00	=	18,06 13,97	T
					1000 0	100cm	0,998	x	Total	=	44,14	Ť
3.0	3.0	BUEIROS										
3.1 3.1.1	3.1 C3168	TERRAPLANAGEM ESCAVAÇÃO CARGA TR	ANSP. 1-CAT 30	01 A 4000M								
3.1.1	05100	Escriving to Gritton III					Volume	×	Quantidade	=	Volume	
				Conform	e Quadro de C	ubação	8029,40	x	1,00 Total	=	8029,40 8029,40	M: M:
3.1.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATE	RROS 100% P.N	ł					Total	-	0029,40	141.
		Igual ao item 3.1.1										
									Item 3.1.1	=	Volume 8029,40	M3
									Total	=	8029,40	M
3.1.3	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZI Igual ao item 3.1.1	DA									
		190ai ao item 3.1.1									Volume	
									Item 3.1.1	=	8029,40	M.
3.2	3.2	TUBULAÇÕES E BOCA	ıs						Total	=	8029,40	M
3.2.1	COMP.2	BOCA DE BUEIRO SIMP		0= 40cm								
									Quantidade 10,00	=	Total 10,00	uı
									Total	=	10,00	U
3.2.2	COMP.3	BOCA DE BUEIRO SIMP	LES TUBULAR)≃ 60cm								
									Quantidade 4,00	=	Total 4,00	U
									Total	=	4,00	UN
3.2.3	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMP	LES TUBULAR D)= 80cm							•	
									Quantidade 8,00	=	Total 8,00	U
									Total	=	8,00	UN
3.2.4	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPI	LO TUBULAR D	=100cm					Quantidade	_	7-4-1	
									1,00	=	Total 1,00	UN
									Total	=	1,00	UN
3.2.5	COMP.4	CORPO DE BUEIRO SIM	IPLES TUBULAR	D= 40cm			Comprimento	×	Quantidade	=	Total	
							7,00	×	5,00	=	35,00	M
3.2.6	COMP.5	CORPO DE BUEIRO SIM	IDI ES TUBUU AD	D= 60cm					Total	=	35,00	М
	COMP.3	CORPO DE BOEIRO SIM	IFEES TOBOLAR	D= docin			Comprimento	x	Quantidade	=	Total	
							7,00	x	2,00	=	14,00	М
3.2.7	C0919	CORPO DE BUEIRO SIM	IPLES TUBULAR	D≃ 80cm					Total	=	14,00	M
							Comprimento	×	Quantidade	=	Total	
							7,00	×	4,00 Total	=	28,00 28,00	M M
3.2.8	C0887	CORPO DE BUEIRO DU	PLO TUBULAR D)= 100cm					iotai	-	20,00	
							Comprimento	×	Quantidade	=	Total	
							7,00	x	1,00 Total	=	7,00 7,00	M
4.0	4.0	REVESTIMENTO PRIM		C/TDAHCO'								
4.1	C3234	REVESTIMENTO COM S	OLO (PIÇARRA) (Comprimento	(S/TRANSP)	Largura	×	Altura	×	Quantidade	=	Volume	
		Buelro 00	120,00	×	6,00	x	0,20	x	1,00	=	144,00	M3
		Bueiro 01 Bueiro 02	180,00 80,00	x x	6,00 6,00	×	0,20 0,20	×	1,00 1,00	=	216,00 96,00	M3 M3
		Bueiro 03	140,00	×	6,00	x	0,20	x	1,00	=	168,00	М3
		Bueiro 04	140,00	X	6,00 6.00	X	0,20	×	1,00	=	168,00	M3
		Bueiro 05 Bueiro 06	80,00 140,00	x x	6,00 6,00	×	0,20 0,20	x	1,00 1,00	=	96,00 168,00	M3
		Bueiro 07	60,00	×	6,00	×	0,20	x	1,00	=	72,00	M3
		Bueiro 08 Bueiro 09	120,00 100,00	x x	6,00 6,00	×	0,20 0,20	×	1,00 1,00	=	144,00 120,00	M3 M3
		Bueiro 10	120,00	x	6,00	x	0,20	×	1,00	=	144,00	МЗ
		Buciro 11	0,00	x	6,00	X	0,20	×	1,00 Total	=	0,00 1536,00	M3
4.2	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRA	ANSP. 1-CAT 300	1 A 4000M					Total	=	1530,00	M3
		Igual ao item 4.1									W-1	
									Item 4.1	_	Volume 1536,00	мз
									Total	=	1536,00	M3
4.3	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIO Igual ao item 4.1	DA									
		-g 00									Volume	
									Item 4.1 Total	=	Volume 1536,00 1536,00	M3 M 3





10. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO





11. COMPOSIÇÃO DO BDI E ENCARGOS SOCIAIS









600	DESCRIÇÃO	8
	Despesas Indiretas	,
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56

	Benefício	
S+G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30

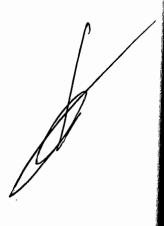
ı	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

3 D)⊖	26,75%

$$BDI = \frac{(1 + AC + 5 + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO			
ල්වාල	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA		
		90	920	90	90		
	GI	RUPO A			100		
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%		
	GI	RUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide	17,84%	Não Incide		
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%		
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%		
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%		
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%		
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%		
В	Total	44,41%	16,46%	44,41%	16,46%		
	GI	RUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%		
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%		
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%		
С	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%		
	GI	RUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%		
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso						
D2	Prévio Trabalhado e Reincidência de	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%		
	FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado						
D	Total	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%		
	TOTAL(A+B+C+D)	83,85%	47176%	1112175%	771-072%		



JOTA BARROS



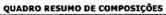


12. COMPOSIÇÕES

41



COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS





oán	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO	CUSTO	
CÓD.			S/ BDI	C/ BDI	
COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	60,24	76,35	
COMP.2	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 40cm	UN	585,39	741,98	
COMP.3	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	UN	992,64	1258,17	
COMP.4	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 40cm	M	189,60	240,32	
COMP.5	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	M	309,40	392,16	

OMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTA
	SERVIÇOS				
18583	ENGENHEIRO PLENO	0,20	HxMES	18382,8	3676,
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	0,40	HXMÊS		2347,
			IOIAL S	SERVIÇOS	6024,
			TOTA	L SIMPLES	6024,
				ARA 1 MÊS	
			FRAÇÃO	DE 100%	60,2
				I (26,75%)	16,1
			тот	AL GERAL	76,3
OMP.2	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 40cm	UN			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTA
	SERVIÇOS				
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS	0,932	мз	366,08	341,
20037	(S/TRANSP)	0,552	113	300,00	341,
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS	4,170	M2	58,56	244,2
	CAPEADOS		TOTAL S	SERVIÇOS	585,
				,	,
				L SIMPLES	585,
				I (26,75%)	156,
			101	AL GERAL	741,
OMP.3	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	UN			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTA
	SERVIÇOS				
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	1,619	М3	366,08	592,0
	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS				
C1402	CAPEADOS	6,830	M2	58,56	399,9
			TOTAL S	SERVIÇOS	992,0
				L SIMPLES	992,
				(26,75%) AL GERAL	265, 1258
				AL OLIME	1230
			101		
	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 40cm	М			
OMP.4 CÓD	DESCRIÇÃO	M CONSUMO	UNID.	custo	TOTA
CÓD	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA	CONSUMO	UNID.		
CÓD 12391	DESCRIÇÃO	CONSUMO 0,07		20,77	1,45
CÓD 12391	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	0,07 0,28	UNID. H		1,45 4,35
CÓD 12391 12543	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS	CONSUMO 0,07 0,28 TO	UNID. H H TAL MÃO	20,77 15,55 DE OBRA	1,45 4,35 5,8 0
CÓD 12391 12543	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	0,07 0,28	UNID. H H TAL MÃO M	20,77 15,55 DE OBRA 40,32	1,45 4,35 5,8 0
CÓD 12391 12543	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018)	CONSUMO 0,07 0,28 TO	UNID. H H TAL MÃO M	20,77 15,55 DE OBRA	1,45 4,35 5,8 0
CÓD 12391 12543 12189	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018) SERVIÇOS	CONSUMO 0,07 0,28 TO 1,00	UNID. H H TAL MÃO M TOTAL M	20,77 15,55 DE OBRA 40,32 ATERIAIS	1,45 4,35 5,8 6 40,3 40, 3
CÓD 12391 12543 12189	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018)	CONSUMO 0,07 0,28 TO	UNID. H H TAL MÃO M	20,77 15,55 DE OBRA 40,32	1,45 4,35 5,80 40,3 40,3
2391 12543 12189	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018) SERVIÇOS ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALĒRIA E BUEIROS	0,07 0,28 TO 1,00	UNID. H H TAL MÃO M TOTAL M	20,77 15,55 DE OBRA 40,32 ATERIAIS 366,08	1,45 4,35 5,8 0 40,3 40,3 98,8
12391 12543 12189 120057	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018) SERVIÇOS ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALÉRIA E BUEIROS CAPEADOS	0,07 0,28 TO 1,00 0,270 0,630	UNID. H H TAL MÃO TOTAL M M3 M2	20,77 15,55 DE OBRA 40,32 ATERIAIS 366,08 58,56	1,4! 4,3! 5,8 ! 40,3 40,3 98,8
12391 12543 12189 12189	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018) SERVIÇOS ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALĒRIA E BUEIROS	0,07 0,28 TO 1,00	UNID. H H TAL MÃO M TOTAL M M3 M2 M3	20,77 15,55 DE OBRA 40,32 ATERIAIS 366,08 58,56 369,1	1,49 4,33 5,86 40,3 40,3 98,8 36,8 7,75
12391 12543 12189 12189	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018) SERVIÇOS ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALÉRIA E BUEIROS CAPEADOS	0,07 0,28 TO 1,00 0,270 0,630	UNID. H H TAL MÃO M TOTAL M M3 M2 M3	20,77 15,55 DE OBRA 40,32 ATERIAIS 366,08 58,56	1,4! 4,3! 5,8 ! 40,3 40,3 98,8
2391 (2543 (2189 (20057	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018) SERVIÇOS ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALÉRIA E BUEIROS CAPEADOS	0,07 0,28 TO 1,00 0,270 0,630	UNID. H H TAL MÃO M TOTAL M M3 M2 M3 TOTAL S	20,77 15,55 DE OBRA 40,32 ATERIAIS 366,08 58,56 369,1 SERVIÇOS	1,49 4,39 5,8 6 40,3 40,3 98,8 36,8 7,75 143, 4
CÓD 12391 12543 12189	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE MATERIAIS TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018) SERVIÇOS ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALÉRIA E BUEIROS CAPEADOS	0,07 0,28 TO 1,00 0,270 0,630	UNID. H H TAL MÃO M TOTAL M M3 M2 M3 TOTAL S	20,77 15,55 DE OBRA 40,32 ATERIAIS 366,08 58,56 369,1	1,49 4,33 5,86 40,3 40,3 98,8 36,8 7,75





COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS



COMP.5	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	М			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
	MÃO DE OBRA				
I2391	PEDREIRO	0,09	H	20,77	1,87
12543	SERVENTE	0,36	н	15,55	5,60
		TO	TAL MÃO	DE OBRA	7,47
	MATERIAIS				
12186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	1,00	М	117,5	117,50
			TOTAL M	ATERIAIS	117,50
	SERVIÇOS				
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS	0,347	мз	366.08	127.02
C0057	(S/TRANSP)	0,347	M3	300,00	127,03
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS	0,810	M2	E0 56	47.43
	CAPEADOS	0,810	MZ	58,56	47,43
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0,027	M3	369,1	9,97
			TOTAL S	ERVIÇOS	184,43
				L SIMPLES	309,40
				(26,75%)	82,76
			TOT	AL GERAL	392,16





COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

C1937	MAO DE O	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2 Unidade	Coeficiente	Preço	151,47 Total
	12543	SERVENTE	Н	2,0000	15,5500 Total :	31,1000 31,1000
	MATERIAI	s			10101.	31,1000
	10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
	I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	М	4,5000	12,6100	56,7450
	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
					Total:	120,3678
				Encar	tal Simples: gos Sociais: eral s/ BDI:	151,47 INCLUSO 151,47
		TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU				
C2980		CONCRETO	T			36,17
	EQUIPAME	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	н	0,2220	127,8840	28,3902
	MAO DE O	BRA			Total:	28,3902
	12543	SERVENTE	н	0,5000	15,5500	7,7750
					Total:	7,7750
				Tot	al Simples:	36,17
				Encarg	os Sociais:	INCLUSO
				Total G	eral s/ BDI:	36,17
C3168		ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	М3			16,84
	-	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Н	0,0094	47,7689	0,4496
	10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	н	0,0002	86,9932	0,0171
	10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	н	0,0000	75,8322	0,0000
	10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	н	0,0690	157,3247	10,8585
	10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	н	0,0096	282,4099	2,7133
	10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	н	0,0098	239,2961	2,3460
	MAO DE O	DDA			Total:	16,3845
	12543	SERVENTE	н	0,0294	15,5500	0,4574
			••	0,023.	Total:	0,4574
					al Simples: jos Sociais:	16,84 INCLUSO
				Total Ge	ral s/ BDI:	16,84
C3146		COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	М3			3,68
		NTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	Н	0,0000	48,6827	0,0000
	10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	н	0,0018	55,8815	0,1018
	10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	н	0,0008	2,7079	0,0020
	10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	н	0,0000	76,5747	0,0000
	10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	н	0,0008	27,3511	0,0207
	10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	Н	0,0089	159,4976	1,4178
	10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	н	0,0026	170,9808	0,4483
	10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	н	0,0037	4,0798	0,0150
	10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	н	0,0044	218,3516	0,9705
	10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	н	0,0037	97,4393	0,3594
	MAO DE OI				Total:	3,3355
		BRA				
	12543	SERVENTE	н	0,0222	15,5500	0,3456
			н	0,0222	15,5500 Total:	0,3456 0,3456
			н			0,3456
			н	Tota Encarg	Total: al Simples: os Sociais:	0,3456 3,68 INCLUSO
		SERVENTE	н	Tota Encarg	Total: al Simples:	0,3456 3,68
C2840	12543	SERVENTE INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	MЗ	Tota Encarg Total Ge	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI:	0,3456 3,68 INCLUSO 3,68
C2840	I2543	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3 Unidade	Total Ge Coeficiente	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI: Preço	0,3456 3,68 INCLUSO 3,68 1,23 Total
C2840	12543	SERVENTE INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	MЗ	Tota Encarg Total Ge	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI:	0,3456 3,68 INCLUSO 3,68
C2840	I2543	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3 Unidade	Total Ge Total Ge Coeficiente 1,0000	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI: Preço 1,2300 Total:	0,3456 3,68 INCLUSO 3,68 1,23 Total 1,2300 1,2300
C2840	I2543	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3 Unidade	Total Ge Coeficiente 1,0000	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI: Preço 1,2300 Total: al Simples:	3,68 INCLUSO 3,68 1,23 Total 1,2300 1,2300
C2840	I2543	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3 Unidade	Total Ge Coeficiente 1,0000 Total Encarg	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI: Preço 1,2300 Total:	3,68 INCLUSO 3,68 1,23 Total 1,2300 1,2300
	I2543	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	ME Unidade M3	Total Ge Coeficiente 1,0000 Total Encarg	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI: Preço 1,2300 Total: al Simples: os Sociais:	0,3456 3,68 INCLUSO 3,68 1,28 Total 1,2300 1,2300 1,23 INCLUSO 1,23
C2840 C0424	I2543	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3 Unidade	Total Ge Coeficiente 1,0000 Total Encarg	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI: Preço 1,2300 Total: al Simples: os Sociais:	0,3456 3,68 INCLUSO 3,68 1,23 Total 1,2300 1,2300 1,23 INCLUSO 1,23
	MATERIAIS 12354 SERVIÇOS	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA INDENIZAÇÃO DE JAZIDA BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	M3 Unidade M3 UN UN	Total Ge Coeficiente 1,0000 Total Encarg Total Ge	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI: Preço 1,2300 Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI:	0,3456 3,68 INCLUSO 3,68 1,23 Total 1,2300 1,2300 1,23 INCLUSO 1,23 1.493,21 Total
	MATERIAIS 12354 SERVIÇOS C0057	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA INDENIZAÇÃO DE JAZIDA BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (5/TRANSP)	M3 Unidade M3	Total Ge Coeficiente 1,0000 Total Encarg Total Ge	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI: Preço 1,2300 Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI:	0,3456 3,68 INCLUSO 3,68 1,23 Total 1,2300 1,2300 1,23 INCLUSO 1,23
	MATERIAIS 12354 SERVIÇOS	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA INDENIZAÇÃO DE JAZIDA BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	M3 Unidade M3 UN UN	Total Ge Coeficiente 1,0000 Total Encarg Total Ge	Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI: Preço 1,2300 Total: al Simples: os Sociais: ral s/ BDI:	0,3456 3,68 INCLUSO 3,68 1,23 Total 1,2300 1,2300 1,23 INCLUSO 1,23 1.493,21 Total

Total Simples:

Total: 1.493,2139



C3160 C3211 C3218

DESMATAMENTO DE JAZIDA ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA EXPURGO DE JAZIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE CE EXECUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE / CE VÁRZEA DO GADO - PENTECOSTE - CE

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

INCLUSO

				Encargos Sociais: Total Geral s/ BDI:			
C0407	65 N. G. G. G.	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	UN			3.097,57	
	SERVIÇOS C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	Unidade M3	Coeficiente 5,5020	Preço 366,0827	Total 2.014,1870	
	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm	M2	18,5000	58,5611	1.083,3804	
		P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS			Total:	3.097,5674	
				To	tal Simples:	3.097,57	
				Encar	gos Sociais: eral s/ BDI:	INCLUSO 3.097,57	
C0919		CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	М			408,88	
	MAO DE O		Unidade		Preço	Total	
	12391 12543	PEDREIRO SERVENTE	H H	0,1000 0,4000	20,7700 15,5500	2,0770 6,2200	
			п	0,4000	Total:	8,2970	
	MATERIAIS						
	I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	М	1,0000	195,5000	195,5000	
		,			Total:	195,5000	
	SERVIÇOS	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)					
	C0057	C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	М3	0,3860	366,0827	141,3079	
	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	0,9000	58,5611	52,7050	
	C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	М3	0,0300	369,0982	11,0729	
					Total:	205,0858	
				Tot	at Simples:	408,88	
				Encargos Sociais: Total Geral s/ BDI:		INCLUSO	
				lotal Ge	stat 2\ BDT:	408,88	
C0887	MAO DE OI	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	М			991,70	
	MAO DE OE 12391	PEDREIRO	Unidade H	Coeficiente 0,2500	Preço 20,7700	Total 5,1925	
	12543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500	
	****			•	Total:	20,7425	
	MATERIAIS	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR					
	I2183	8890:2018)	M	2,0000	229,0700	458,1400	
	SERVIÇOS				Total:	458,1400	
	C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)					
	C0057	C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	М3	1,1410	366,0827	417,7004	
	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	1,1200	58,5611	65,5884	
	C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	М3	0,0800	369,0982	29,5279	
		11000210/1			Total:	512,8167	
				Tot	al Cimalas.	001.70	
					al Simples: pos Sociais:	991,70 INCLUSO	
					ral s/ BDI:	991,70	
C3234		REVESTIMENTO COM SOLO (PICARRA) (S/TRANSP)	М3			9,90	
		NTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
	10590 10609	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0000	48,6827	0,0000	
	10625	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI) GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0018	53,8329	0,0981	
	10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H H	0,0008	2,7079	0,0020	
	10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0000 0,0008	76,5747 27,3511	0,0000	
	10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,008	27,3511 159,4976	0,0207	
	10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0026	166,4413	1,4178	
	10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0026	4,0798	0,4364 0,0150	
	10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0044	218,3516	0,0150	
	10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0037	97,4393	0,3594	
	MAO DE OR	DA			Total:	3,3199	
	MAO DE OB 12543	SERVENTE	н	0.0222	15 5500	0.3454	
			п	0,0222	15,5500 Total:	0,3456 0,3456	
	SERVIÇOS						

Total Simples: Encargos Sociais: Total Geral s/ BDI: 9,90 INCLUSO 9,90

0,3577 4,1417 3,1441 **Total**:

M2 M3 M3

1,0000 1,2670 0,2000

0,3577 5,2476 0,6288 **6,2341**

JOTA BARROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE / CE



13. QUADRO DE CUBAÇÃO



Quadro de Cubação

Bueiro	Estaca	Semi Distância (m)	Área de Corte (m²)	Volume de Corte (m³)	Área de Aterro (m²)	Volume Aterro (m³)	Vol. Acum. Corte (m³)	Vol. Acum. Aterro (m³)	Vol. Por Bueiro (m³)
	44+0,000	10,00	0,00	0.00	0,89	8,90	0,00	0,00	
<u> </u>	45+0,000	10,00	0,00	0,00	6,20	70,90	0,00	79,80	
Bueiro 00	46+0,000	10,00	0,00	0,00	9,62	158,20	0,00	238,00	
BSTC Ø400	47+0,000	10,00	0,00	0,00	10,77	203,90	0,00	441,90	
-	48+0,000 49+0,000	10,00 10,00	0,00	0,00	8,61 9,69	193,80 183,00	0,00	635,70 818,70	
l -	50+0,000	10,00	0,00	0,00	3,14	128,30	0,00	947,00	947,00
	94+0,000	10,00	0,00	0,00	1,77	17,70	0,00	964,70	
l [95+0,000	10,00	0,00	0,00	4,35	61,20	0,00	1.025,90	
	96+0,000	10,00	0,00	0,00	7,03	113,80	0,00	1.139,70	
Bueiro 01	97+0,000 98+0,000	10,00 10,00	0,00	0,00 0,00	9,76 10,58	167,90 203,40	0,00	1.307,60 1.511,00	
BSTC Ø600	99+0,000	10,00	0,00	0,00	10,63	212,10	0,00	1.723,10	
	100+0,000	10,00	0,00	0,00	10,04	206,70	0,00	1.929,80	
	101+0,000	10,00	0,00	0,00	7,83	178,70	0,00	2.108,50	
l	102+0,000	10,00	0,00	0,00	4,77	126,00	0,00	2.234,50	1 240 70
	103+0,000 286+0,000	10,00 10,00	0,00	0,00	1,35 1.27	61,20 12,70	0,00	2.295,70 2.308,40	1.348,70
<u> </u>	287+0,000	10,00	0,00	0,00	3,04	43,10	0,00	2.351,50	
Bueiro 02 - BSTC Ø400 -	288+0,000	10,00	0,00	0,00	7,22	102,60	0,00	2.454,10	
BS1C 9400	289+0,000	10,00	0,00	0,00	3,03	102,50	0,00	2.556,60	
ļ	290+0,000	10,00	0,00	0,00	1,03	40,60	0,00	2.597,20	
-	463+0,000 464+0,000	10,00 10,00	0,00	0,00	0,93 3,74	9,30 46,70	0,00	2.606,50 2.653,20	
-	465+0,000	10,00	0,00	0,00	7,01	107,50	0,00	2.760,70	
Bueiro 03	466+0,000	10,00	0,00	0,00	7,48	144,90	0,00	2.905,60	
BSTC Ø400	467+0,000	10,00	0,00	0,00	7,10	145,80	0,00	3.051,40	
	468+0,000	10,00	0,00	0,00	5,13	122,30	0,00	3.173,70	
\ <u> </u>	469+0,000	10,00	0,00	0,00	2,70	78,30	0,00	3.252,00	004.30
	470+0,000 540+0,000	10,00 10,00	0,00	0,00 0,00	1,10 1,25	38,00 12,50	0,00	3.290,00 3.302,50	994,30
l	541+0,000	10,00	0,00	0,00	4,54	57,90	0,00	3.360,40	
	542+0,000	10,00	0,00	0,00	6,41	109,50	0,00	3.469,90	
Buiero 04	543+0,000	10,00	0,00	0,00	7,94	143,50	0,00	3.613,40	
BSTC Ø400	544+0,000	10,00	0,00	0,00	8,03	159,70	0,00	3.773,10	
 -	545+0,000	10,00 10,00	0,00	0,00	8,18	162,10	0,00	3.935,20	
-	546+0,000 547+0,000	10,00	0,00	0,00	5,97 4,32	141,50 102,90	0,00	4.076,70 4.179,60	889,60
	569+0,000	10,00	0,00	0,00	0,78	7,80	0,00	4.187,40	009,00
Bueiro 05	570+0,000	10,00	0,00	0,00	5,10	58,80	0,00	4.246,20	
BSTC Ø800	571+0,000	10,00	0,00	0,00	8,44	135,40	0,00	4.381,60	
	572+0,000	10,00	0,00	0,00	8,68	171,20	0,00	4.552,80	
	573+0,000 574+0,000	10,00	0,00	0,00 0,00	1,29 4,21	99,70 42,10	0,00	4.652,50 4.694,60	472,90
	575+0,000	10,00	0,00	0,00	8,31	125,20	0,00	4.819,80	
Bueiro 06	576+0,000	10,00	0,00	0,00	10,26	185,70	0,00	5.005,50	
BSTC Ø800	577+0,000	10,00	0,00	0,00	10,54	208,00	0,00	5.213,50	
_	578+0,000	10,00	0,00	0,00	9,45	199,90	0,00	5.413,40	
-	579+0,000 580+0,000	10,00 10,00	0,00	0,00 0,00	6,85 1,15	163,00 80,00	0,00	5.576,40	1 002 00
	801+0,000	10,00	0,00	0,00	0,78	7,80	0,00	5.664,20	1.003,90
Bueiro 07	802+0,000	10,00	0,00	0,00	4,37	51,50	0,00	5.715,70	
BSTC Ø800	803+0,000	10,00	0,00	0,00	6,07	104,40	0,00	5.820,10	
	804+0,000	10,00	0,00	0,00	0,63	67,00	0,00	5.887,10	230,70
-	844+0,000 845+0,000	10,00	0,00	0,00	1,28 4,74	12,80 60,20	0,00	5.899,90	
Busine Co	846+0,000	10,00	0,00	0,00	12,16	169,00	0,00	5.960,10 6.129,10	
Bueiro 08 BSTC Ø800	847+0,000	10,00	0,00	0,00	9,13	212,90	0,00	6.342,00	
2316 9800	848+0,000	10,00	0,00	0,00	5,94	150,70	0,00	6.492,70	
	849+0,000	10,00	0,00	0,00	3,47	94,10	0,00	6.586,80	
	850+0,000	10,00	0,00	0,00	1,14	46,10	0,00	6.632,90	745,80
-	862+0,000	10,00	0,00	0,00	0,97	9,70	0,00	6.642,60	
Bueiro 09	863+0,000 864+0,000	10,00	0,00	0,00	8,10 10,99	90,70 190,90	0,00	6.733,30 6.924,20	
	~~, ~~, ~~	10,001	0.001	0.001	*ひ.フラ(エラひ.サリ1	0.001	0.7/4./01	



Quadro de Cubação

Bueiro	<u>Estaca</u>	<u>Semi</u> Distância (m)	Área de Corte (m²)	Volume de Corte (m³)	Área de Aterro (m²)	Volume Aterro (m³)	Vol. Acum. Corte (m³)	Vol. Acum. Aterro (m³)	Vol. Por Bueiro (m³)
	866+0,000	10,00	0,00	0,00	7,86	187,10	0,00	7.329,70	
	867+0,000		0,00		0,97	88,30			785,10
	1010+0,000		0,00		1,28		0,00		
	1011+0,000	10,00	0,00	0,00	2,57	38,50			
Bueiro 10	1012+0,000	10,00	0,00	0,00	5,25	78,20	0,00	7.547,50	
BSTC Ø400	1013+0,000	_10,00	0,00	0,00	7,48	127,30	0,00	7.674,80	
B31C 8400	1014+0,000	10,00	0,00	0,00	7,80	152,80	0,00	7.827,60	
	1015+0,000	10,00	0,00	0,00	5,66	134,60	0,00	7.962,20	
	1016+0,000	10,00	0,00	0,00	1,06	67,20	0,00	8.029,40	611,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE / CE



14. PEÇAS GRÁFICAS



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ANEXO I-A

MINUTA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

SERVIÇO:					
PREÇO AD	OTADO: R\$				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	MATERIAL				
				TOTAL DO MATERIAL	
	MÃO DE OBRA				
	<u> </u>		 		
				TOTAL DA MÃO DE OBRA	T:
	EQUIPAMENTOS				
				TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	·
				Total Simples	
				Encargos	
				BDI	
	ł			Total Geral	



VALOR TOTAL R\$

ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste-CE.

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços n.º 2022.11.23.57-TP-ADM.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada. bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
	DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO
01	MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
VALOR	GLOBAL DA PROPOSTA R\$:
Proponer	·
Endereco	
Cidade:	•
CNPJ:	
Telefone	
E-mail:	
CEP:	
	da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de	execução do objeto: Conforme cronograma físico financeiro do projeto.
	UF, DEDE
	Assinatura





6.2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO E DO CRITÉRIO REAJUSTE

- 7.1 **O PAGAMENTO** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 7.2 O Cronograma de desembolso máximo por período, será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.
- 7.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.
- 7.4 A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.
- 7.5 Não haverá antecipação de pagamento.
- 7.6 –A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.
- 7.7 **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.
- 7.8 **REAJUSTE**: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

CLÁUSULA OITAVADAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.
- 8.2 Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 8.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.
- 8.4- Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 9.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 9.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;





- 9.4- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 9.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 10.6- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 9.7- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.8- A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.
- 9.9 A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.10 A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS		
Infraestrutura Rodoviária Local - Pavimentação e obras d´arte.	0601- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	26.782.0363.1.004	4.4.90.51.00		

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) Multa:

- b.1) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b.2). De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- b.3) Os valores das multas referidas neste item serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Pentecoste, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- c)Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração.
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA RESCISÃO CONTRATUAL





- 12.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Cláusula anterior do presente termo.
- 12.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- I O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III A lentidão injustificada do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- IV O atraso injustificado no início da obra;
- V A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- VII O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- IX A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII A supressão, por parte da Administração, de obras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- XIV A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a cento e vinte dias;
- XV O atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XVI A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XVII A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- a). Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- XVIII Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 12.3 A rescisão do contrato poderá ser:
- I Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do item anterior;
- II Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III Judicial, nos termos da legislação;
- 12.4 A rescisão de que trata o subitem I do item anterior acarreta as consequências, previstas no art. 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Para garantir a execução das obras a CONTRATADA apresentou Garantia Contratual, conforme previsto no item 9 do edital, e no art. 56 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.





Α	Garantia (foi	apresentada	na r	modalidad	e	5% (cinco	, n	o valo	r de	R\$
	ntratado, d	leven	do o seu prazo bimento Defini	de va	lidade ser	perma	nentemente	e atualizad	do até a	exped	ição
CO	ntrato, con	form	prestada pelo e termo de rece s por ventura co	ebimen	ito definiti						
14 pu	.1 - Em	20 (MA QUARTA – vinte) dias, co adro de avisos	ntado	s de sua	assin	atura, o C	ontratante			
Fic	a eleito o	foro	MA QUINTA- da cidade de Intrato não resc	Pente	ecoste , p	ara di os adn	rimir as qu ninistrativos	estões re	lacionad	las coi	m a
			acertados, assii também o assii								luas
			Pentecoste	(CE),	e		_ de	·			
			CONTRATANTE			_	со	NTRATADA			
	Testemunh	nas:									
01.	CPF:	<u>-</u> .			_ 02 CPF:						



ASMICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DE VERAO APRESENTAR O PRESENTE DOCUMENTO NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

	Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
	2006, que a Empresa, inscrita no CNPJ sob o
•	nº, está enquadrada na categoria
	(Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do §
	4º, do art.3º, da Lei supracitada.
	Nome e assinatura do representante RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste.
Ref. Tomada de Preços Nº 2022.11.23.57-TP-ADM
DECLARAÇÃO
representante legal o (a)
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(DATA)
NOME

(Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva a cima)



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.23.57-TP-ADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, com data de abertura para o dia 13 DE DEZEMBRO DE 2022, às 09:00 h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9.9104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br.

Pentecoste-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAR, para circular no dia 28/11/2022, nos seguintes veículos de comunicação:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO DO NORDESTE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Contratação – Termo Original: Contrato Nº 2022.11.21.01 – Processo Originário: Concorrência Nº 2022.06.09.01/CP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na localidade de repartição, no Municipio de Croatá/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: C. M. Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 02.110.202/0001-11 – Valor Global: RS 2.538.462,90 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos e Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2022 – Vigência: 12 (doze) meses – Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias – Fundamentação Legal: §único; art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: José Tarcísio Martins Miranda (contratante); Suely Sousa Liberato (contratada).

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá. A Prefeitura Municipal de Croatá, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Concorrência n.º 2022.06.09.01/CP/PMC, que tem como objeto a contratação de Enpresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Localidade de Repartição, no Município de Croatá/CE – Licitação Adjudicação e Homologada em favor da empresa: C. M. Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 02.110.202/0001-11, no valor global de R\$ 2.538.462,90 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: 18/11/2022 200 Signatário: José Tarcísio Martins Miranda – Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0112022CPINFRA - Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Contratação de empresa para executar a recuperação de estradas vicinais no Município de lpu - CE, empresa VENCEDORA: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. VALOR: R\$ 3.434.363,19 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Dezenove Centavos). Considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório. Ipu-CE, 24 de Novembro de 2022. Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2022.11.25.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Ceará, torna público, que no próximo dia 13 de dezembro de 2022, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll. org.br - "acesso bll compras", estará realizando a licitação na modalidade pregão eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.11.25.1-PE, com fins a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. Informações: pelo endereço eletrônico www.bll.org. br - "acesso bll compras". Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 08/2022-SEOB-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 14 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. Objeto: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS EM DIVERSOS LOCAIS E REFORMA DE PRAÇA NA LOCALIDADE AÇUDE NOVO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, conforme projeto básico. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço para comissão de Licitação no endereço perante a Comissão de Licitação no e

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1311170122-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12/12/2022, às 15h, horário de Brasilia/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço visando a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de central de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h. Max Ronny Pinheiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2022 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para realização do Reveillon 2023, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Iracema, conforme Especificações e Quantidades constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 12 de Dezembro de 2022, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: https://bll.org.bt/> (local de realização do pregão), https://licitacoes.tce.ce.gov.br ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, divulga o resultado do Julgamento das habilitações reapresentadas referentes da Chamada Pública nº 004/2022.05, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama. A Comissão de Licitação declara todos Habilitados: Grupo Formal: 1. Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca – COOPEAGRI. Grupo Informal: 1. Francisco Cordeiro Pinto e 2. Juliana de Lima Mendes. A Comissão de Licitação divulga o resultado, que fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Uruburetama/CE, 25 de novembro de 2022. À Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.23.57-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de bueiros na estrada vicinal da Várzea do Gado no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 13 de Dezembro de 2022, às 09:00 h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. Pentecoste - CE, 25 de Novembro de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejos dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba - Aviso de Adiamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 001-2022. O Consórcio Público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 28 de novembro de 2022 às 09:00h, fica adiada para o dia 09 de dezembro de 2022 às 09:00h fica adiada para o dia 09 de dezembro de 2022 às 09:00h fica adiada para o dia 09 de dezembro de 2022 às 09:00h min; Motivo: Para atendimento ao princípio da publicidade/data coincide com jogos da Copa. Demais informações no endereço: Av. Tabajara, nº 220 - Sala 01 - Centro - São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. São Benedito - CE, 23 de novembro de 2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.11.23.01-SAAE - ABERTURA: 08 de dezembro de 2022 às 08h30min. JULGAMENTO: menor preço por item. OBJETO: Aquisição de pastilhas de cloro para tratamento da água para consumo humano nos poços artesianos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí/CE ou (88) 3432.1206 de 07h30min às 13h00min. Everton Assis de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Aviso de Resultado das Propostas da Tomada de Preços Nº 0106.2/2022. Publicado no DOE e Jornal de Grande Circulação do dia 17/11/2022. Onde se lê: com valor total de R\$ 1.007.544,50; Leia-se: com valor total de R\$ 1.007.547,42. Ficando mantidos os demais termos do Aviso de Resultado das Propostas. Esta Errata integra a Tomada de Preços Nº 0106.2/2022, para todos os efeitos legais. Poranga - CE, 24 de novembro de 2022. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.

FSC contracts

Papel and also
a partir of forter
as partir of forter
as partir of forter

UBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS »»

r Penteccate, por maio da Combasto Permanento de Liditação, toma público que sel combra à disposição des interessações, é ficiação ne modaldade formada de Prepos n° 122.11.23.57.1P.ADM, cujo objeto de a contratação de serviços de engentaria para estução de bueiros, na estrida vidand da Vizasia do Godo no Municipio de pentecoste. Liderção, stuada na Rua Dr. Moreira de Azaredo SN. Centro - Peripacasta - Estado do lará, inseres informações pelos telefónes (B.) 3352-2817 / (8.) 8.9104-6246 e no sina w.izm.ca.gov.br. Pentacosto - CE, 25 de Novembro de 2022. Mina Kaglia Bezarra de vicinal da Varzea do Gado no Município de Pentacoste, 3 de Dezembro de 2022, as 09:00 h, na sala da Comissão do do Ceará - Profeitura Municipal de Perdecosto - Aviso de Licitação. O Municipio

passany ou veas a rivumus anvacious to interpretable of suggestion to consider the consideration of control gives of control tado do Ceará – Profeitura Municipal de Taua - Resultado do Julgamento de Habilitação

stado do Cearta - Prafeitar a Nunicipal de Horizonte - Antso de Julgamento de Recursos Prossoguimento de Procesoguimento. Concembrida Pública y 2022.09 1032. A concembrida Pública y 2022.09 1032. A concembrida Pública y 2022.09 1032. A concembrida Pública y para combodimento de Lidação de Riciellura Municipal de Hodorida - Casal, tome unida a fase de meladrada de Recursos o Magamento do recurso e contrarrazões unida a fase de meladrada Pública y 2022.032. A referenta a senementa de subalitação as Calcarias no America de Hodoria Activamento de Secretaria de Indestrudara, Underimento o seguinte: com base no parece ulcindo de Secretaria de Indestrudara, Underimento Agricopacia de Recurso Hidroro Iutro o Recurso de empresa oristican - Construções e Alagea de Medulea LTDA como paretalmente procedente. vidamente escolmada das causas referição, e sendo remarcado o procesopulmento destin refume para a sepresentação dos novos ocumentos de habilitação das empresas referientes para o próximo da 103 de Dazámbro de 2002 as 08000min. O resultado de amento dos recursos encentra-se na integra na sade da CPL, attuada a Av. Prostdentes tabo Branco, № 5/100, Centro, Hotzonto-CE, e nos sitos oficias: www.horzontra.co.gov.b v Wubo.eo.gov.b. rikeleras informações nos enderações otados ou pelo fono; (163/2222.0583. źdorlabs/E. 36 de novambro de 2022. Rostillarda Ribanto da Sitos.—Presidente da CPL. rdo a mesma como trabilitada e as contramazões da empresa Institate Engenharla Improcedente, ficendo a mesmo trabilitada. Assim, após julgamento dos recursos to o prazo de 8 (olto) días úteis para apresantação de Nova Documentação de Habilitação,

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ — AVISO DE UCITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÁO ELETRÔNICO SIP N. 9 PE-013/2022-SESA. <u>QBIETQ</u>: Seleção
de melhor Proposa aravies de Regázor de Pregos para Futura Aquistigo de
Medicamentos que não constam na PPI Municipal, Estadual Básica de alto custo.
Saxim como Medicações Judicalizadas, destinados ao acendimento do Sistema de
Savde deste Municipal, com preço de referencia Tabela ABCARINA, Conforme
amosos deste Galtal, ITQC: Maior Perentual de Deconto em Relação a Tabela
ABCARNA/Gula da Farmácia, SDRAALE RESIGUENTA; Aberto e Ferabaco. Comissão de
PREÇÃO PORMAIR SA DE PRESIGUENTA; Aberto e Ferabaco. Comissão de
seção comunica aos Interesciados que a entrega das Propostas Comerciais das recesa. tarão disponíveis através dos sites: https://bilcompras.com/htpme/publica cesso identificado no link – Acesso público e <u>wyw.toc. ce gov.bi</u>. A comissão

proportidentale a Contromencia Polivica, V. C. 2020/2024. Comilias d'Contromenca de manera de grapacia des inspecta desti immessivates, Conservação a Savivo Polivica, de Tadel (PT 1074832-19), junto à Secretará del immessivates, Conservação a Savivo Polivica, de Tadel CE Empressa persecutarios de Conservação a Savivo Polivica de Paul CE Empressa persecutarios de Conservação a CAN LIDA a Caractura Paul LIDA Empressa Cassadarias Esta Conservação SAA, FRActario Matos LIDA o Caracturan Para-unitor Antonio Alexandras Esta Caractura Paul Conservação SAA, FRActario Matos LIDA o Caracturana Rodensilos Antonios LIDA o Caracturana Antonios LIDA o Caracturana Rodensilos Antonios Anto stado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrútura, Conservação viços Públicos - Aviso da Julgamento de Propostas de Preços. A ção da Prefetura Municipal de Tauó - CE tema público o resultado da

A Seretaria do Trabalho o Desenvolvimento Social do Municipio de Maranguape resolve convocar todos so presidadore: de serviço devidazione CREDICADOS no processo de Chamada Publica Nº 01.020/2021, no área de CORTE. COSTURA EN MALKARA e ESTAMANIA, para, querendo, manifestarem interesse em assinar contrato com a administració politaria municipal, visando a prestado de exerviço de CONFEÇÃO DE BLUSAS, PARA ATRADER A AÇÃO NATA. MÁGICO, conforme portaria nº 022 - STOS de 11 de novembro de 2022, no arcas de Sicienco dias a contra desa publicado, sida para es de cadedicida de direito a contraração. Os interessados devardo camparsor na Rua trea de maio, 226, Maranguape/CE. Esta horánda de 300 as 12.00, ha quelanção do curretos esdes dosenvolvos tudas as condições consantes de califal de Chamada Publica Nº 01.020/2021. MARIA DO ROCÁRIO LIMA CANALCANTE COELHO, Sécretaria do Tabalho e Desenvolvimento. Social. Prefettura Municipal de Maranguape-CE, em 25 de novembro de 2022.

presente instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originario pele Perfodo de 120 (Cento e vintel dias, de forma a abranger o Temo Compreendido entre 12 de setembro de 2022 a. 31 de janeiro de 2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57, §1°, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alvenada e Consoliadas isfonAfrikio Da CONTRATANTE: Chrystan Aurelio de Silva Nobre. SIGNARÍANIO DA CONTRATANA: 15 de setembro de 2022. estado do ceará - prefetura municipal de Banàbuiù - secretaria de Esporte, extrato do 24 (segundo) termo aditivo ao contrato n.º 2022:05.19.02, oriundo do processo licitatório tomada de preços nº 11.002/2012-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUÚJ, stravés da SECYETARIA. DE ESFORTE JUVETUDE E LOZER. COUTRAÇADA: T.C.S. DA SIUNA CONSTRUÇÕES ERREL (FIND NA 10.787.147/2003-27. OBLETO: COMTRATAGO de empresa especializada para execução do Projeto de Reforma da Quadra Coberta Poliesportisa na Localidada de Barra do Sitiá, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer: O

ESTADO'DO CEARÁ - PREFETURA MUNICIPAL DE BANABUIÙ - SECRETARIA DE INFRESENTURA - ENTRATO DO 2º (SEGUINADO) FERMO ADTIVO AO CONTRATO VIN 1º 2021.12.01. ORIGINDO DO PROCESSO LICTATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1º 2021.12.01. ORIGINDO DO PROCESSO LICTATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1º 7004/2021.19. COMPRADATE MUNICIPO DE BANABUIÚ, através da SECRETARIA DE INFRASENTURA CONTRATO. CEDISEA CONFRICIO E CONFRINÇÕES LIDA - EPC CUR) Nº 12.267.243/000.45. OBJETO DO CONFRATO: Centratação de empresa especializada para execução do Projeto de Parlimentação em Pedra Tosca no Distrito tem por objetivo Promega ro Priza de Vigeña do CONFRATO. O presente, instrumento tem por objetivo Promega ro Priza de Vigeña do Confração Organizada de Confração de Conf

ESTADO DO CEARA. PREFETURA MUNICIPAL DE BANABUIL. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREGOS Nº 70.005/202-77. PRESULTADO DO JUCAMENTOS DE MABIETAÇÃO. O NunIcipio de Balabuili, arravés da Secretaria de Infraestrutura, mediame a Comissão Central de Lucitação e Pregôse, trona público para conhecimemo da interessados, o resultado do jugamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.005/2022-17. O Presidente resolvo declarar HABILITADA a empresa: COPA ENGENHARIA LTDA, CMP N° 02.200.917/0001-65. Fica abetro o prazo recursal de que trata a vir. L163, inc. 1, afinea 3º 1/4 de la E666/95. teor da decisão em Ata esta asponívei no enderego constante no preâmbulo do edital. Banabulú/CE, 25 de novembro de 2022. Pauío Roberto da Silva Lopes neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, país o dia 01 de dexembro de 2022 às 08:00 heras. O linteiro



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRIĐIVICO Nº 20222036

A Secretaria da Casa Chil torna pública o Pregão flatabilco Nº 2022/036 de Universse da Secretaria da Sacido – SESA, cujo Obligto di Aegistro de Prego para lutura, o eventuais adulisidões de inaserial inádico através do Nº 20362022, até d dia 12/12/2022, às 9h (Horârio de Brasilia-DH; OBTENÇÃO DO EDITAL; No hospitalar, com fortjectmento de equipamento em regima da comodato, conforme específicações confortas to Edital é seus Anékos, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS; No endereco www.dompiasnet.@dw.br. enděřeýc eletrônico žicinja ou ho síře wiwik séplag, ce godbi. Prócuradoria Geral do Estadia, emi Portaleza, 22 de Novembro de 2022, CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO - PREGOEIRO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221153

A Secretaria da Gasa Civil toma público a REMARCACÃO do Pregão. Eletrônico Nº 20221153, de Interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitajar MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No enděreco www.comprasnet.gov.bř, atravéš do Nº 18352022, até o dia 12/12/2022, as 9h (Horário de Brasilia-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereça eleticatica actima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Přocúřadovlá Geřal do Estado, em Fortaleza, 23 de Növembro de 2022, JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA -PREGOEIRO.



(endereco galma), munido de um 5D vingem ou pēla internet no site www.seplag.ses.gowbr. Procuradoria Geral do Espado, em Fortaleza, 24 de Novembro de 2022. 1986 bijt o Pifta Jivi(DK.- PRESIOENTE DA COL**A** A Secretaria da Casa Civil torna público a Tomada de Preços Nº 20220116 de linteresse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOR cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO RESTAURÂNTE DA FECLESC EM QUIXADÁ - CE, comorme Edital e seus ariexos. Endereço, Data e Noráno da Sessão, na Centraf de Licitações, no Centro. Administrativo Cears, as 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2022. FORNECIMENTO DO EQITAL na Central de Licrações Bárbara de Ajencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 + Edson Queinoz, Cepr. 608111·520, Fortaleza – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Menor PREÇO, Nº Nº 20220116.1G Nº 1200300000



A Secretaria da Casa Civil toma público o Pregão Eletrônico Nº 20222023 de Interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é. Registro de Preço para fúturas e eventuais aquisições de material mêdua AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222023